

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cooperativa
Central de Crédito
de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central
Crediminas



Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Índice

Relatório de Administração	4
Relatório de Auditoria	14
Balço Patrimonial	20
Demonstração de sobras ou perdas	22
Demonstração do resultado abrangente	23
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	24
Demonstração dos fluxos de caixa	25
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	26
1. Contexto operacional	26
2. Apresentação das demonstrações financeiras	27
2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação	28
2.2 Continuidade dos negócios	30
3. Principais políticas materiais	30
3.1 Apuração do resultado	30
3.2 Estimativas contábeis	30
3.3 Caixa e equivalentes de caixa	31
3.4 Instrumentos financeiros	31
3.5 Derivativos	32
3.6 Método de taxa efetiva de juros	33
3.7 Suspensão dos juros (<i>stop accrual</i>)	33
3.8 Provisão para perdas	33
3.9 Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito	34
3.10 Efeitos tributários cooperativas	36
3.11 Investimentos	36
3.12 Imobilizado de uso	36
3.13 Intangível	36
3.14 Depósitos a prazo	36
3.15 Relações interfinanceiras - Centralização financeira	36
3.16 Obrigações por empréstimos e repasses	36
3.17 Ativos contingentes	37
3.18 Outros ativos	37
3.19 Outros passivos	37
3.20 Provisões	37
3.21 Tributos	37
3.22 Segregação entre circulante e não circulante	38
3.23 Valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	38
3.24 Partes relacionadas	38
3.25 Resultados recorrentes e não recorrentes	38
3.26 Eventos subsequentes	38
4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025	39
5. Caixa e equivalentes de caixa	39
6. Instrumentos financeiros - Aplicações interfinanceiras e título e valores mobiliários	39
6.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	39
6.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes	40
6.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	40
6.4 Composição por Faixa de Vencimentos	40
6.5 Taxas dos títulos e valores mobiliários e composição dos fundos de investimento	41
6.6 Composição por tipo de participação	42
6.7 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações	42
6.8. Renda de aplicação interfinanceira de liquidez	42
7. Instrumentos financeiros - Repasses Interfinanceiros	43
7.1 Composição dos repasses interfinanceiros - Custo amortizado	43

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

7.2	Composição dos repasses interfinanceiros por faixa de vencimento	43
7.3	Concentração dos principais devedores dos repasses interfinanceiros	43
7.4	Distribuição dos repasses interfinanceiros por estágios	43
7.5	Receita com repasses interfinanceiros (crédito rural)	43
8.	Instrumentos financeiros - Operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito ..	43
8.1	Composição das operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito - Custo amortizado	43
8.2	Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento.....	44
8.3	Concentração dos principais devedores das operações de crédito	44
8.4	Concentração das operações de crédito por grupos homogêneos	44
8.5	Distribuição da carteira de crédito classificações em estágios	44
8.6	Movimentação da carteira bruta das operações de crédito	44
8.7	Consolidação dos estágios.....	45
8.8	Receita de operações de crédito	45
9.	Resumo dos instrumentos financeiros - Ativos	45
10.	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	45
10.1	Distribuição dos instrumentos financeiros por classe e estágios	45
10.2	Movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito	45
10.3	Resultado da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	46
10.4	Movimentação de créditos baixados como prejuízo.....	46
11.	Outros ativos financeiros	46
12.	Outros ativos.....	47
13	Investimentos	47
13.1	Método de equivalência patrimonial:	47
13.2	Movimentação dos investimentos	48
14	Imobilizado de uso.....	48
15	Intangível	49
16	Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Depósitos a prazo	49
16.1	Composição dos depósitos a prazo:	49
16.2	Concentração dos depositantes:	50
16.3	Despesas com captação de depósitos à prazo:	50
17	Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Centralização financeira	50
17.1	Composição das relações interfinanceiras - centralização financeira:.....	50
17.2	Concentração das relações interfinanceiras - centralização financeira:	50
17.3	Despesas das relações interfinanceiras - centralização financeira:	50
18	Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Obrigações por empréstimos e repasses	51
18.1	Obrigações por empréstimos e repasses	51
18.2	Despesas com obrigações por empréstimos e repasses	51
19	Outros passivos financeiros	51
20	Outros passivos	51
20.1	Outras obrigações	51
20.2	Obrigações fiscais, correntes e diferidas	52
21	Provisões, ativos e passivos contingentes e outras obrigações.....	52
21.1	Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	52
21.2	Composição das provisões para contingências	52
21.3	Movimentação das contingências	53
22	Patrimônio líquido	53
22.1	Capital social.....	53
22.2	Fundo de reserva legal	53
22.3	Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	53
22.4	Resultados abrangentes	54
22.5	Sobras acumuladas.....	54

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

22.6	Destinações estatutárias e legais	54
22.7	Resultado de atos não cooperativos	54
23	Despesas de pessoal	55
24	Outros dispêndios administrativos	55
25	Outras receitas/ingressos operacionais.....	55
26	Outras despesas/dispêndios operacionais	56
27	Despesas/dispêndios de provisão.....	56
28	Resultado não recorrente.....	56
29	Remuneração do capital social	56
30	Transações com partes relacionadas.....	56
30.1	Remuneração do pessoal chave da administração	56
30.2	Operações com entidades relacionadas.....	57
30.3	Cooperativas Singulares	57
30.4	Sicoob Minaseg e Sicoob Confederação.....	57
31	Índice da Basileia	58
32	Benefícios a empregados.....	58
33	Gerenciamento de risco.....	58
33.1	Risco operacional	59
33.2	Risco de crédito	59
33.3	Riscos de mercado e variação das taxas de juros.....	60
33.4	Risco de liquidez	61
33.5	Riscos social, ambiental e climático	62
33.6	Gerenciamento de capital	62
33.7	Gestão de continuidade de negócios	63
33.8	Risco cibernético	63
33.9	Risco de conformidade.....	63
33.10	Risco de estratégia	64
33.11	Risco de imagem	64
34	Seguros contratados – não auditado.....	64
	Composição dos órgãos da administração.....	65

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Relatório de Administração 31 de dezembro de 2025

Às cooperativas singulares filiadas, cooperados do Sicoob e sociedade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

• Informações institucionais

Neste documento, também apresentamos o parecer do Comitê de Auditoria e o relatório dos auditores independentes, compondo um conjunto de informações que assegura a adequada compreensão dos resultados, da posição patrimonial e do desempenho da Cooperativa no exercício.

A Administração da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Crediminas (“Instituição”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, divulga as demonstrações financeiras do semestre e exercício findo em 2025, assim como as notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria.

A Instituição é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de 68 cooperativas de crédito filiadas, formando o Sicoob Sistema Crediminas, que compõe, ao lado de outras 13 cooperativas Centrais, com suas respectivas singulares e postos de atendimento, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob; representado institucionalmente pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Esse Sistema possui, como braço financeiro, o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, entidade que tem a Instituição como um de seus controladores.

As cooperativas filiadas à Instituição estão presentes em todo o estado de Minas Gerais, além de algumas cidades dos estados vizinhos: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, além do Distrito Federal. Além das cooperativas singulares filiadas, a rede é composta por 751 postos de atendimento, totalizando 819 pontos de atendimento (sedes e PAs), dos quais 194 estão localizados em municípios assistidos apenas pelo Sicoob Sistema Crediminas, formando uma rede que atende 1,6 milhão de associados.

Adicionalmente, para proporcionar segurança às filiadas e, conseqüentemente, aos associados e parceiros comerciais, a Central conta com o trabalho do Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, que, em complemento ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e o fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do estatuto social e do regulamento próprio às operações de crédito.

A Instituição é também controladora do Sicoob Minaseg – Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda., que, em parceria com as grandes seguradoras do país, oferece seguros nas mais diversas modalidades aos associados.

• Perspectivas Econômicas

O ano de 2025 foi marcado por elevada instabilidade no cenário global, decorrente da redefinição de blocos econômicos, choques geopolíticos e forte volatilidade. A eleição de Donald Trump, acompanhada da adoção de uma política comercial agressiva e da imposição de tarifas sobre diversos países, somou-se à continuidade do conflito entre Rússia e Ucrânia e à eclosão de novos confrontos no Oriente Médio, especialmente entre Israel e Irã. Esses fatores contribuíram para a expectativa de desaceleração da economia mundial.

No Brasil, tais pressões externas refletiram-se em inflação persistente, elevação da taxa Selic para 15,00% ao ano a partir da reunião de julho (alta de 2,75 p.p. em relação ao final de 2024), cotação do dólar acima de R\$ 6,00 e aumento dos

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

pedidos de recuperação judicial. Apesar disso, a economia doméstica demonstrou resiliência, com criação de postos de trabalho e redução da inflação em comparação com o ano anterior.

Em Minas Gerais, mesmo com as tarifas impostas pelos Estados Unidos, registrou-se crescimento em segmentos específicos do agronegócio, como algodão, milho e pecuária.

Para 2026, especialistas projetam crescimento do PIB brasileiro entre 1,5% e 1,8%, abaixo da estimativa de 2,5% para 2025. O arrefecimento esperado decorre de incertezas relacionadas ao ciclo eleitoral, ao quadro fiscal e à trajetória da dívida pública, além de riscos de retração na economia global, influenciados pela desaceleração chinesa e pelas tensões comerciais entre grandes economias (EUA, China e União Europeia). Essa projeção só não é mais modesta devido à elevação do salário-mínimo, à isenção de Imposto de Renda para rendimentos até R\$ 5.000 (com descontos até R\$ 7.500) e à expectativa de redução da Selic no primeiro semestre, estimulando o consumo das famílias e os investimentos privados.

Quanto à inflação, prevê-se a continuidade do movimento de desaceleração do IPCA, com convergência para aproximadamente 4,0% ao ano. O cenário reflete um equilíbrio entre fatores inflacionários e desinflacionários, indicando estabilidade relativa — um IPCA próximo ao teto da meta, porém sob controle. Segundo a ata do COPOM, o Banco Central manterá postura vigilante diante de eventuais mudanças no balanço de riscos. Assim, a meta de 3% ainda não deve ser alcançada em 2026, marcando o terceiro ano consecutivo de inflação ligeiramente acima do objetivo, embora dentro da margem de tolerância.

Em relação à taxa básica de juros, espera-se que a Selic encerre 2026 entre 12,00% e 12,25%, representando redução mínima de 2,75 p.p. em comparação ao fim de 2025. Essa projeção considera a desaceleração inflacionária, o crescimento econômico moderado e as sinalizações de cortes nos juros norte-americanos por parte do Federal Reserve.

Para Minas Gerais, estima-se crescimento de aproximadamente 1,9% do PIB em 2026, influenciado pela desaceleração da economia chinesa, importante compradora de minérios e commodities do estado. O agronegócio deverá permanecer como principal motor econômico, impulsionado pelas culturas de café, soja e milho, além da pecuária. Esse contexto sugere continuidade da demanda por recursos destinados a custeio, aquisição de insumos e expansão da infraestrutura. Destaca-se, contudo, a importância de atenção aos riscos associados a eventos climáticos extremos, com oportunidades relevantes para o setor de seguros e operações de hedge.

• Resultado do período do Sicoob Central Crediminas

O Sicoob Central Crediminas encerrou o mês de dezembro de 2025, com ativos totais de R\$ 31 bilhões e crescimento de 17,88%, comparado com o mesmo período do ano anterior, sendo que o fator que impulsionou este crescimento foi a centralização financeira das filiadas, a qual alcançou o montante de R\$ 28 bilhões e teve, neste mesmo período um crescimento de 16,15%. Estes recursos pertencem às 68 cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas. O Patrimônio Líquido da Central apresentou um crescimento de 19,70%, comparado com o mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 1,6 bilhão. O Sicoob Central Crediminas encerrou o mês de dezembro de 2025 com uma carteira de crédito de R\$ 160 milhões e repasses de crédito rural (Funcafé) no montante de R\$ 445 milhões.

Observadas as condições apresentadas e a evolução constante dos negócios do Sicoob Sistema Crediminas nos últimos anos, sempre na busca de apoio aos associados das cooperativas filiadas, pode-se concluir que a Central manteve seu desenvolvimento e crescimento dos negócios em condições saudáveis, o que a coloca em posição de destaque no seu âmbito de atuação, assim como no cenário nacional.

Resultados financeiros do exercício	Em milhares de R\$ - 31/12/2025
Receitas totais	4.089.833
Despesas totais (i)	(3.861.502)
Sobras ou perdas do exercício - antes da remuneração do capital social	228.332

(i) A despesa de provisão para remuneração do capital próprio no valor de R\$206.301.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Principais números	Em milhares de R\$ - 31/12/2025
Empréstimos totais	160.754
Relações Interfinanceiras	445.394
Depósitos a prazo	212.636
Centralização financeira	27.587.285
Patrimônio líquido	1.677.241
Número Cooperados	68

• Gestão de Riscos

O papel de Supervisão Auxiliar do Sicoob Central Crediminas, regulamentado pela Resolução CMN nº 5.051/2022, consiste em assegurar que as Cooperativas Filiadas observem elevados padrões de governança, integridade e conformidade. Nesse sentido, o Sicoob Central Crediminas exerce função estruturante na coordenação sistêmica, promovendo alinhamento normativo e fomentando boas práticas de gestão em todo o Sistema.

Esse papel foi desempenhado por meio de trabalhos voltados à verificação da adequação das cooperativas singulares filiadas aos normativos vigentes, prezando pela padronização de processos, pela melhoria contínua dos controles e pelo fortalecimento da governança.

A estrutura de Supervisão Auxiliar do Sicoob Central Crediminas atua como importante vetor de disseminação da cultura de gestão de riscos, prezando pelo adequado funcionamento dos processos internos e observando, de forma especial, a avaliação da Carteira de Crédito, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Esse conjunto de ações inclui o monitoramento periódico da aderência das cooperativas às políticas, aos procedimentos e aos dispositivos normativos aplicáveis, contribuindo diretamente para a solidez, a segurança e a sustentabilidade do Sicoob Sistema Crediminas.

A Gestão de Riscos tornou-se um desafio ainda maior, em um ambiente em que o Risco Cibernético ganhou centralidade, impulsionado pela intensificação do meio digital e pela sofisticação dos ataques recentes a instituições financeiras e parceiros de serviços. Diante desse cenário, as boas práticas de Segurança Cibernética, associadas a Controles Internos robustos, assumem papel decisivo. Por isso, a aderência às Resoluções CMN nº 4.893/2021 e nº 4.557/2017 tornou-se essencial para a construção e manutenção de um ambiente resiliente e seguro.

Os Controles Internos permanecem como temática transversal a todas as áreas do Sicoob Central Crediminas. A eficácia dos Controles é avaliada periodicamente, com foco no atingimento dos objetivos de Desempenho, Informação e Conformidade, em consonância com a Resolução CMN nº 4.968/2021, reforçando o compromisso institucional com integridade, precisão e confiabilidade dos dados e processos.

Por fim, em 2025, foi realizada a 15ª edição do Workshop de Riscos e Compliance, que desempenhou papel estratégico ao promover o desenvolvimento dos profissionais de Gestão de Riscos e Controles do Sicoob Sistema Crediminas nas temáticas de Integridade, Governança e Controles. O evento apresentou conteúdos técnicos e comportamentais voltados à transformação do mindset dos participantes, evidenciando esses temas como diferenciais competitivos fundamentais para o futuro das Cooperativas.

• Tecnologia e Segurança da Informação

Em 2025, o Sicoob Central Crediminas manteve seu compromisso com o avanço tecnológico e com a promoção da Segurança da Informação e Cibernética, buscando assegurar a inovação alinhada à aplicação rigorosa dos princípios e diretrizes de proteção de dados.

Nesse período, foram aprimorados procedimentos e ferramentas de monitoramento e gestão do ambiente de tecnologia, fortalecendo a infraestrutura e ampliando a proteção contra ameaças digitais, tanto na Central quanto nas cooperativas filiadas.

No campo da Infraestrutura e Segurança Cibernética, destacam-se a ampliação do monitoramento dos ambientes de TI; a modernização do sistema de gestão centralizada de usuários, estações de trabalho e recursos de rede; a atualização dos

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

equipamentos de firewall; a ampliação da segregação de redes para reforço da segurança; a gestão contínua de vulnerabilidades em servidores; e o suporte técnico a auditorias e testes de intrusão.

Também foram implementadas soluções de backup em nuvem, promovida a modernização da infraestrutura de TI em diversas cooperativas e realizadas visitas técnicas para suporte operacional e alinhamento estratégico.

No âmbito do Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, sobressaem a automação de rotinas e a integração de sistemas reduzindo a execução de processos manuais e elevando a eficiência operacional; a implantação de funcionalidades voltadas ao controle e à conferência de permissões de acesso; e a evolução das plataformas de inteligência de negócios, com melhorias em projeções, simulações de cenários, controles gerenciais e usabilidade.

O Sicoob Central Crediminas também tem investido no uso estratégico da Inteligência Artificial como aliada na otimização de processos e no suporte à tomada de decisões. As soluções desenvolvidas e integradas aos sistemas internos possibilitam automatizar tarefas repetitivas, antecipar riscos e identificar oportunidades, promovendo ganhos expressivos de eficiência, segurança e confiabilidade.

Em relação à capacitação, foram realizadas diversas palestras, treinamentos e o Workshop de Tecnologia, que contou com especialistas de destaque para compartilhar tendências, desafios e boas práticas sobre inovação, inteligência artificial, cibersegurança, governança e cultura digital. Essas iniciativas reforçam o compromisso com a transformação digital aliada ao desenvolvimento humano.

Gestão de pessoas

A área de Gestão de Pessoas atua na atração, retenção e desenvolvimento contínuo dos profissionais, por meio de processo de seleção estruturado e alinhado aos valores e à cultura organizacional.

O desenvolvimento profissional é guiado pelas competências institucionais, que são avaliadas periodicamente no processo de gestão de desempenho. Esse processo visa garantir o alinhamento estratégico e otimizar a performance dos empregados, assegurando que estejam constantemente em sintonia com os objetivos e com a cultura da cooperativa. Para promover o crescimento profissional, a Instituição oferece uma variedade de estímulos educacionais, incluindo treinamentos presenciais, síncronos, assíncronos e híbridos, proporcionando flexibilidade e acessibilidade no desenvolvimento das equipes.

Em relação à retenção de talentos, adota ações e processos estruturados para promover um ambiente justo e saudável para todos. Nesse contexto, a Instituição conta com Plano de Cargos e Salários baseado em metodologia que analisa competências e comparações de mercado, permitindo alinhar os cargos às responsabilidades e habilidades necessárias, além de definir faixas salariais justas e competitivas.

O programa de gestão de desempenho é fundamentado na cultura organizacional e nas competências gerais e específicas que refletem os resultados esperados de cada colaborador, visando ao constante aprimoramento da performance individual e coletiva.

Adicionalmente, para avaliar a experiência dos profissionais e medir o clima organizacional, a Instituição realiza anualmente a pesquisa *Great Place to Work* (GPTW), instrumento reconhecido internacionalmente que permite identificar percepções, oportunidades de melhoria e pontos fortes relacionados à confiança, ao engajamento e à cultura organizacional, contribuindo para o aprimoramento contínuo do ambiente de trabalho.

• Governança

Ao longo de 2025, a governança corporativa desempenhou papel crucial na orientação estratégica e eficácia operacional no Sicoob Central Crediminas. Com uma atuação ética e comprometida com as melhores práticas, permitiu um crescimento sólido e sustentável, além de criar valor para todos os públicos com os quais mantém relacionamento. Seguindo os mais altos padrões de transparência, manteve e implementou políticas e procedimentos robustos para garantir a conformidade e atuar dentro dos âmbitos legais.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

O Conselho de Administração, com o olhar voltado para o ambiente externo, definiu para o Sicoob Central Crediminas estratégias e objetivos com foco na perenidade do negócio, cuja implementação coube à Diretoria Executiva.

Da mesma forma, ao Comitê de Auditoria, ao Comitê de Riscos e à então Diretoria de Supervisão, Gestão de Riscos e Capital – atual Diretoria Executiva de Supervisão, Gestão de Riscos, Capital e Tecnologia – coube atuação enquanto principais responsáveis pelos processos de conformidade.

Destaca-se nesse aspecto que a cultura de integridade e as boas práticas da governança cooperativa permitiram ao Sicoob Central Crediminas se fortalecer e consolidar sua atuação no mercado no último ano.

Em 24 de abril de 2025, foi realizada a assembleia de prestação de contas, contando com a participação expressiva dos representantes das cooperativas singulares filiadas. Sua execução se deu no formato semipresencial, permitindo a participação tanto presencial quanto virtual, pela plataforma Sicoob Moob. Dentre os principais temas da pauta, destacaram-se a prestação de contas; a apresentação das realizações do Conselho de Administração em 2024; a destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2024; aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob; e a alteração da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.

Também foram realizadas duas Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) ao longo do ano, ambas de forma totalmente digital por meio da plataforma Sicoob Moob, uma em 30 de janeiro de 2025 e a outra em 17 de novembro de 2025.

A AGE realizada em 30 de janeiro de 2025 deliberou sobre a eleição de Conselheiro de Administração para preenchimento de vaga oriunda da Unidade Administrativa Regional 05 em razão de vacância no cargo, bem como sobre atualizações na Política e no Plano de Sucessão dos Administradores e no Regulamento do Instituto da Solidariedade. A Assembleia também tratou da aprovação de diretriz sistêmica referente à obrigatoriedade de alienação das ações no Banco Sicoob em caso de desfiliação, incluindo a correspondente reforma parcial do Estatuto Social.

Já a AGE realizada em 17 de novembro de 2025 deliberou sobre a reforma geral do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral, a atualização das Políticas Institucionais de Remuneração dos Administradores e de Controles Internos e Conformidade, em atendimento às resoluções sistêmicas vigentes. Também foi comunicada aos representantes das cooperativas filiadas a aprovação da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução-CMN nº 5.177/2024.

No dia 4 do mês de agosto, aconteceu a 16ª edição do treinamento voltado para os Presidentes das Cooperativas filiadas, visando orientá-los quanto às condições de elegibilidade fixadas pelo regulador para a Governança. O evento, mais uma vez, contou também com a participação do Banco Central do Brasil.

Destaca-se ainda a realização do Seminário do Sicoob Sistema Crediminas 2025, realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no Tauá Resort Caeté, em Caeté/MG. O evento reuniu aproximadamente 450 participantes, entre presidentes, diretores e conselheiros das cooperativas filiadas, além de parceiros e lideranças institucionais. Com o tema “Sustentabilidade Coop – Governança I Econômica I Social”, o Seminário promoveu a construção coletiva de estratégias, o fortalecimento institucional e a troca de experiências, por meio de palestras, debates e trabalhos em grupo, contribuindo para o alinhamento das práticas do cooperativismo de crédito às demandas atuais de desenvolvimento sustentável.

Durante todo o ano, a Governança do Sicoob Central Crediminas dedicou esforços significativos na melhoria contínua dos processos e para fortalecer as ações de controle interno, o que incluiu aprimoramento de processos de gestão de riscos e conformidade regulatória. Além disso, manteve o diálogo aberto e contínuo com cooperativas singulares filiadas, empregados, Centro Cooperativo Sicoob, órgãos reguladores, parceiros e comunidade, o que trouxe mais eficácia para gestão.

A lisura sobre as medidas tomadas se manteve como um dos principais pilares, promovendo a confiança e credibilidade necessárias a uma instituição financeira. No que tange ao processo sucessório e desenvolvimento de lideranças que permitam a perenidade do negócio, investiu em programas e ações de capacitação, preparando e se responsabilizando com a formação dos seus futuros gestores e dirigentes. Para manter ao longo do tempo transparência e previsibilidade das condicionantes vinculadas ao processo sucessório, foram aprovadas atualizações na Política e o Plano de Sucessão de Administradores.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Informações das cooperativas componentes do Sistema Crediminas

• Crescimento dos Negócios e Ampliação de Mercado

O ano de 2025 foi bastante desafiador para o Sistema Crediminas considerando não apenas o cenário econômico e a alta da taxa de juros, mas também pela entrada em vigor da Resolução 4.966/2021 com mudanças no processo de contabilização e apropriação de resultados. Não obstante, foram alcançados resultados bastante expressivos com o quadro social superando a marca de 1,6 milhão de cooperados e um avanço relevante da carteira de crédito através da modalidade de CPR-F, representando aproximadamente 11% do crédito total oferecido pelas singulares.

No que tange ao ciclo 2024-2027 do Plano de Expansão e Ocupação do Sicoob, até dezembro de 2025, as cooperativas filiadas ao Sistema Crediminas haviam aberto 37% dos PA's previstos para o período. Especificamente durante o ano de 2025 foram abertos 25 novos Postos de Atendimento, totalizando uma rede de 819 estruturas físicas de atendimento. Assim, a rede de atendimento do Sistema Crediminas se estende por seis estados (BA, ES, GO, MG, RJ e SP) e pelo Distrito Federal, estando presente em 615 municípios, sendo que em 194 deles como a única instituição financeira.

• Planejamento Estratégico

O ano de 2025 foi marcado por importantes avanços para o tema. Com relação ao Pacto Sistêmico de Estratégia - PSE, dois pontos merecem destaque: i. finalizada a definição de todos os indicadores do PSE; ii. extensão do ciclo até 2027. Dessa forma, as cooperativas acompanharão 16 indicadores até o final do ciclo.

A listagem final dos indicadores do Pacto Sistêmico de Estratégia é como se segue:

Dimensão	Indicador	Métrica
Propósito	Benefício Econômico para o Cooperado	R\$ / cooperado
Visão	NPS do cooperado com o Sicoob	%
	e-NPS dos empregados	% de Cooperativas com NPS ≥ 76%
Cidadania e Sustentabilidade	Índice de Educação Financeira, Cooperativista e Empreendedora	Quantidade de pessoas impactadas
	Volume de Liberações em Crédito Social	R\$ bilhões
Cooperados Mercado	Índice de Relacionamento com o Cooperado	% de cooperados no Q2
	Índice de Marketshare dos Negócios	Saldo de carteira e volume comercializado
Cooperados Mercado	Quantidade de Cooperados	Quantidade
Finanças	Índice de Eficiência Operacional	% cooperativas com IEO ≤ 40%
Transformação Digital	Aquisição de Produtos em Canais Digitais	% de aquisições
Excelência e Eficiência Operacional	Índice de Tempestividade do Crédito	% de operações aderentes ao SLA
Proteção do Negócio	Cobertura de Provisão pelas Receitas de Crédito	% cooperativas com cobertura ≥ 3,5x
	Índice de Maturidade em Segurança Cibernética	% cooperativas com cobertura ≥ 2,55
Cooperação Intrassistêmica	Adesão a serviços de backoffice no CCS	% adesão a serviços
Pessoas, Inovação e Performance	Índice de Excelência em Gestão	

Além dos indicadores do PSE, as cooperativas seguiram na busca das metas definidas para crescimento dos saldos patrimoniais e dos resultados. Os avanços em 2025 foram os seguintes:

- Ativos Totais: crescimento de 11,3% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 61,2 bilhões;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- Depósitos Totais: crescimento de 13,1% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 43,5 bilhões;
- Crédito Total: crescimento de 6,1% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 27,5 bilhões;
- Patrimônio Líquido Ajustado: crescimento de 16,5% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 9,0 bilhões;
- Rendas de Serviços crescimento de 12,1% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 1,6 bilhão;
- Resultado Final: crescimento de 50,2% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 1,6 bilhão;
- Número de Associados: crescimento de 12,0% frente ao fechamento de 2024, totalizando 1,6 milhão cooperados

• Gestão de Crédito

O comportamento da carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas destacou-se pela resiliência em um contexto de elevação das taxas de juros, aliado ao aumento da inadimplência observada no mercado, especialmente no segmento de produtores rurais, principal público de atuação do Sistema. Ainda assim, observou-se crescimento dos ativos e da carteira de crédito, com geração sustentável de resultados no período. Abaixo seguem os principais destaques:

- O crédito ampliado, considerando as operações de CPR-F, findou o exercício em R\$ 27,6 bilhões líquido de provisionamento, sinalizando crescimento de 7% em relação a 2024.
- O saldo de provisionamento avançou 16%, contudo, quando avaliado em relação a despesa de provisionamento, houve redução de 21%. Os indicadores de risco de crédito IPROV e INAD90 encerraram o período posicionados em 7,12% e 3,96% respectivamente, sendo o IPROV inferior as médias do Sistema Financeiro Nacional e o INAD90 marginalmente superior.
- A rentabilidade bruta da carteira apresentou crescimento de 2%, com posição final de 1,54% ante a 1,51% em 12/2024.
- O resultado de intermediação financeira apresentou crescimento de 21%, atingindo R\$ 3,1 bilhões no acumulado de 2025, influenciado, sobretudo, pela redução da despesa de provisão em 21% e pelo aumento de 33% no resultado de aplicação de recursos.
- A carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas mantém-se concentrada em produtores rurais pessoa física, com 52% de representatividade, seguidos pelo público pessoa jurídica, atualmente com 33%, sobretudo micro e pequenas empresas.
- O saldo da carteira de crédito rural apresentou crescimento de 17% em 2025, atingindo a representatividade de 41% da carteira total. O avanço do crédito rural teve como contribuição o crescimento da operação com o produto CPR-F em 2025, atingindo o saldo de R\$ 3,6 bilhões no final do exercício (+33% em relação a 2024).
- Quanto aos créditos automáticos contratados via app Sicoob, o Sicoob Sistema Crediminas registrou no exercício de 2025 pouco mais de R\$ 1,187 bilhão em liberação de créditos, representando um crescimento de 19% em relação a 2024, acumulando mais de R\$ 4,6 bilhões em créditos automáticos desde a implantação da ferramenta para liberação de crédito pré-aprovado, em 2019.
- Os créditos automáticos geraram R\$ 278 milhões de Receita Financeira no ano de 2025 e R\$ 110,2 milhões de Margem de Contribuição, representando 7% do resultado total gerado pelas cooperativas filiadas à Central Crediminas.

• Suporte aos Cooperados e Comunidades

O ano de 2025 foi marcado pelo fortalecimento do compromisso do Sicoob Sistema Crediminas com suas comunidades, reforçando o propósito de promover a inclusão financeira e a prosperidade. Com um olhar atento à responsabilidade social e ao desenvolvimento econômico local, a Cooperativa Central e as singulares intensificaram suas iniciativas para gerar impacto positivo e duradouro.

Ciente da importância de estreitar laços com as comunidades, o Sicoob Central Crediminas e suas cooperativas filiadas desenvolveram programas voltados à educação financeira e cooperativista, ao empreendedorismo e à sustentabilidade. Ao longo do ano, foram firmadas parcerias com instituições regionais para fortalecer essas iniciativas, ampliando seu alcance e garantindo que mais pessoas tivessem acesso a conhecimento, recursos e oportunidades.

Além disso, eventos comunitários, palestras e oficinas estimularam a participação ativa da sociedade, reforçando o papel do cooperativismo como agente de transformação social. Essas ações não apenas promoveram a inclusão financeira, como

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

também impulsionaram o desenvolvimento local, fortalecendo a economia e contribuindo para um ambiente mais justo e colaborativo.

Ao longo do ano, foram realizadas 3.702 ações com foco em cidadania financeira, cooperativismo, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável, beneficiando diretamente 1.810.079 pessoas.

Entre as iniciativas de destaque estiveram a Global Money Week, a Semana Nacional de Educação Financeira e a Semana Mundial do Investidor, que contaram com ampla participação das cooperativas filiadas. Essas ações foram fundamentais para levar informações estratégicas ao público e capacitá-lo para a tomada de decisões financeiras mais conscientes.

Em 2025, o Sistema também ampliou sua atuação institucional junto aos entes públicos municipais, fortalecendo o diálogo e a construção de soluções voltadas ao desenvolvimento regional. Foram realizados nove eventos estratégicos com foco na retenção de riquezas no âmbito local, alcançando mais de 110 cidades.

Esses encontros reuniram cerca de 600 lideranças públicas — entre prefeitos, vereadores, secretários municipais, procuradores, executivos de consórcios públicos e gestores da administração direta e indireta — além de lideranças privadas, como entidades de classe, cooperativas de produção e empresários, bem como representantes do terceiro setor, ONGs e instituições de ensino superior. A iniciativa reforçou o papel do cooperativismo financeiro como parceiro estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável e na manutenção de recursos nas próprias comunidades.

Outro avanço relevante em 2025 foi a ampliação significativa das operações com garantia do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), do Sebrae. Com a implantação de novos limites e maior utilização do fundo pelas cooperativas singulares, mais de 20 mil empresas associadas passaram a contar com operações garantidas pelo FAMPE.

A iniciativa é operada por 61 cooperativas do Sicoob Sistema Crediminas, consolidando-se como importante instrumento de acesso ao crédito para micro e pequenas empresas. Um diferencial dessa parceria com o Sebrae está na oferta de assessoria às MPE financiadas com a garantia do FAMPE, fortalecendo a gestão dos negócios e ampliando suas perspectivas de sustentabilidade e crescimento.

Reforçando o 7º Princípio Cooperativista — interesse pela comunidade — o Sicoob Sistema Crediminas seguiu promovendo iniciativas de responsabilidade social. Em 2025, foram realizadas doações a diversas instituições socioassistenciais que atendem crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade. As cooperativas também investiram em projetos esportivos, culturais e ambientais. O Dia C – Dia de Cooperar manteve-se como uma expressiva demonstração do espírito cooperativista, mobilizando voluntários e impactando milhares de pessoas.

A Campanha Nacional de Sustentabilidade 2025, promovida pelo Instituto Sicoob, consolidou-se como importante reconhecimento das boas práticas desenvolvidas pelas cooperativas, com destaque para iniciativas voltadas à educação, inclusão e governança responsável, resultando na premiação de duas cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Crediminas.

O incentivo ao setor produtivo também esteve presente por meio do patrocínio a eventos de grande relevância para o comércio e o agronegócio. Entre as principais iniciativas apoiadas estiveram o Concurso de Qualidade dos Cafés de Minas Gerais, a Semana Internacional do Café, o Festival do Queijo Minas Artesanal, o Inova Varejo, o Congresso da Federaminas, o Imersão Indústria, o Efestival, o Conacarne, entre outros.

O apoio ao esporte permaneceu como um dos pilares do compromisso social do Sistema, com incentivo a eventos e competições que promovem qualidade de vida e bem-estar, incluindo o Campeonato Mineiro Sicoob 2025.

FGCOOP

O Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de direito privado e abrangência nacional, tendo como associadas todas as cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos e os bancos cooperativos.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Seu objetivo é prestar garantia aos depósitos e investimentos dos correntistas, no caso, os associados em situação de decretação de intervenção ou liquidação extrajudicial. Atua, ainda, de forma preventiva na manutenção da saúde financeira dos cooperados brasileiros, podendo contratar operações de assistência financeira nas instituições associadas, seja diretamente, seja por intermédio da respectiva Central ou Confederação.

Ressalta-se que a missão do FGCoop é proteger os depositantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) nos limites da regulamentação (Resolução nº 4.284/2013 – até o valor de R\$ 250 mil, limitado ao saldo existente), contribuindo para sua solidez e perenidade e para a imagem do sistema cooperativo de crédito nacional. Dessa forma, o foco da atuação do FGCoop está estabelecido em três aspectos fundamentais: proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e as condições estabelecidos; contribuir para a prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista; bem como contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

CENTRO COOPERATIVO SICOOB

O Sicoob está organizado em três níveis operacionais que vinculam cooperativas singulares, centrais e o Centro Cooperativo Sicoob (CCS). As cooperativas singulares são as entidades que prestam atendimento direto aos cooperados, com atuação local e estadual presentes em todos os estados e no Distrito Federal.

As cooperativas Centrais, dentre elas o Sicoob Central Crediminas, são as entidades regionais que promovem a integração sistêmica das suas cooperativas singulares filiadas, coordenando e oferecendo apoio centralizado. Atualmente, o Sicoob opera com 14 centrais distribuídas pelo território nacional.

O CCS tem por finalidade representar institucionalmente o Sistema e é responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas de todo o Sistema.

Integram o CCS:

- Uma confederação;
- um banco cooperativo;
- um instituto voltado para o investimento social estratégico;
- uma distribuidora de títulos e valores mobiliários;
- uma processadora e bandeira de cartões;
- uma administradora de consórcios;
- uma entidade fechada de previdência complementar;
- uma seguradora do ramo vida e previdência.

AGRADECIMENTOS

A administração apresenta aos cooperados, empregados, dirigentes, parceiros e sociedade os resultados referentes ao ano de 2025. O período foi marcado por desafios e conquistas, e cada avanço alcançado reflete o compromisso coletivo com os princípios cooperativistas e com o fortalecimento do Sicoob Sistema Crediminas.

Nesse sentido, agradece às cooperativas filiadas, que, com dedicação e espírito de colaboração, ampliaram o alcance do cooperativismo e promoveram o desenvolvimento sustentável em suas comunidades durante todo o ano. Tais indicadores são consequência do bom atendimento aos cooperados, bem como de ações de promoção da economia local por meio dos diferenciais cooperativistas.

Da mesma maneira, reconhece os empregados, cuja competência e empenho impulsionam a inovação e a excelência nos serviços prestados, garantindo a solidez, a eficiência e a contínua evolução do Sicoob Sistema Crediminas.

Igualmente, a administração reconhece a confiança dos cooperados, cuja participação ativa fortalece o propósito cooperativista e impulsiona o crescimento sustentável do Sistema. O engajamento e a fidelidade dos associados têm sido fundamentais para a construção de um futuro mais próspero e inclusivo, reafirmando o compromisso do Sicoob Sistema Crediminas com a cooperação, a transparência e o desenvolvimento das comunidades em que atua.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Também registra agradecimento ao Centro Cooperativo Sicoob (CCS) e reconhece a parceria para fortalecer a marca Sicoob em todo o país, assim como o apoio às diversas ações realizadas ao longo de 2025.

Por fim, a administração agradece aos demais stakeholders pelas ações e projetos firmados e reafirmadas em 2025, em especial ao Sistema Ocemg/Sescoop, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae-MG), ao Governo de Minas Gerais - por meio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), órgãos de segurança pública e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Sistema FAEMG), bem como às instituições associativistas e demais organizações que atuam em fortalecimento do cooperativismo.

À medida que 2026 se apresenta, renovamos nosso comprometimento com a transparência, ética e responsabilidade corporativa.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

A Administração



Cooperativa Central de
Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob
Central Crediminas

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas ("Instituição" ou "Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

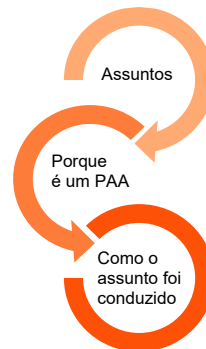
Chamamos a atenção para a Nota 2.1 (b) às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto



Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Existência e mensuração dos Instrumentos financeiros (Notas 3.3, 3.4 e 6) e Relações interfinanceiras através da Centralização financeira (Notas 3.16 e 16)</p> <p>A Cooperativa possui ativos relacionados a aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários ("Instrumentos financeiros"), além de passivos relacionados à captação de recursos ("Relações interfinanceiras").</p> <p>Através das captações realizadas entre a Cooperativa e suas filiadas (cooperativas singulares), são obtidos recursos que são investidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.</p> <p>Pela relevância dos saldos contábeis referentes às operações de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, além das captações via centralização financeira, consideramos a existência e a mensuração dessas operações como um tema de foco em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria para as aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e captações, através da centralização financeira, consideraram, entre outros, o entendimento dos processos estabelecidos pela Administração e os procedimentos abaixo realizados para a validação da existência e mensuração dos saldos contábeis.</p> <p>Para o saldo de instrumentos financeiros, realizamos: (i) reconciliação das carteiras com os registros contábeis; (ii) confronto das carteiras com os extratos de custódia; e (iii) recálculo do valor contábil desses ativos com base em índices de mercado, quando aplicável, e as taxas contratuais estabelecidas, de acordo com práticas de mercado e requerimentos das normas do BACEN.</p> <p>Para as operações de captação através da centralização financeira, realizamos: (i) reconciliação do relatório proveniente do sistema operacional com os registros contábeis; (ii) confirmações externas junto às cooperativas singulares para validar a existência e o valor das operações; e (iii) razoabilidade das despesas financeiras dessas captações com as respectivas taxas pactuadas.</p>



Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	<p>Consideramos que os aspectos relacionados à existência e mensuração desses instrumentos financeiros e captações são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.</p>

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026

Pricewaterhouse Coopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ricardo Barth de Freitas
Signed by Ricardo Barth de Freitas 20107320870
CPF: 28157320870
Signed on: 25 de março de 2026 | 13:30 BRT
D: CP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issued: AC SiquaraID MURGO
C=BR, CN=11490

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Balanco Patrimonial

Posição em 31 de dezembro de 2025.

Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>
Ativo		
Disponibilidades	5	121
Ativos financeiros ao custo amortizado		13.292.415
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas	6	837.802
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	6	11.796.111
Relações interfinanceiras, líquido de provisão para perdas	7	445.394
Operações de crédito	8	161.378
Outros ativos financeiros	11	52.354
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10	(624)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6 e 9	13.385.631
Aplicações interfinanceiras de liquidez		13.385.631
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6 e 9	3.066.858
Títulos e valores mobiliários		3.066.858
Outros ativos	12	26.769
Investimentos	13	948.126
Imobilizado de uso	14	66.893
Intangível e ágio	15	30.466
(-) Depreciações e Amortizações		(67.119)
(-) Depreciação acumulada de ativo imobilizado de uso	14	(37.371)
(-) Amortização acumulada de ativos intangíveis	15	(29.748)
Total do Ativo		<u>30.750.159</u>

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Balanco Patrimonial

Posição em 31 de dezembro de 2025.
Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>
Passivo e Patrimônio Líquido		
Passivos financeiros ao custo amortizado		29.072.918
Depósitos	16	212.636
Depósitos a prazo		<u>212.636</u>
Relações interfinanceiras	17	27.587.285
Centralização financeira - cooperativas		27.587.285
Outros passivos		<u>874.978</u>
Obrigações por empréstimos e repasses	18	734.390
Obrigações fiscais, correntes e diferidas	20	3.802
Outras obrigações	20	136.786
Provisões		<u>398.019</u>
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	19	3
Provisão para pagamento a efetuar	21	356.442
Provisão para contingências	21	<u>41.574</u>
Patrimônio líquido		1.677.241
Capital social	22	1.610.274
Reservas de sobras	22	47.458
Outros resultados abrangentes	22	303
Sobras ou perdas acumuladas		<u>19.205</u>
Total do Passivo e Patrimônio líquido		<u>30.750.159</u>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração de sobras ou perdas

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

Em milhares de reais

	Notas	2º semestre 2025	31/12/2025
Receitas da intermediação financeira		2.158.612	3.808.074
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	7.5 e 8.8	35.610	68.354
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.7	562.778	997.963
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6.8	1.560.224	2.741.758
Despesas da intermediação financeira		(2.105.681)	(3.714.010)
Operações de captação	16.3	(8.174)	(10.157)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	17.3	(2.057.261)	(3.632.900)
Operações de Empréstimos e Repasses	18.2	(40.245)	(70.954)
Resultado bruto da intermediação financeira		52.931	94.064
Provisões/reversões para perdas esperadas associado ao risco de crédito	10.3	2.749	1.412
Resultado líquido da intermediação financeira		55.680	95.477
Outras receitas/despesas operacionais		73.276	141.547
Receitas de prestação de serviços	22.7	1.162	1.238
Despesas de pessoal	23	(22.542)	(43.900)
Outras despesas administrativas	24	(20.249)	(37.671)
Despesas tributárias		(1.758)	(1.885)
Resultado de participações em coligadas e controladas	13	11.184	78.212
Outras despesas operacionais	26	(4.154)	(6.615)
Outras receitas operacionais	25	109.633	152.169
Provisões	27	(4.032)	(7.173)
(Provisões)/Reversões para contingências		(4.032)	(7.173)
Resultado operacional		124.923	229.851
Outras receitas e despesas não operacionais		250	81
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		125.173	229.932
Imposto de renda e Contribuição Social		(172)	(188)
Imposto de renda sobre atos não cooperados	22.7	(103)	(112)
Contribuição Social sobre atos não cooperados	22.7	(68)	(77)
Participações nas sobras		(931)	(1.411)
Sobras ou perdas do exercício/semestre antes das destinações e da remuneração de capital		124.071	228.332

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração do resultado abrangente

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital		124.071	228.332
Outros resultados abrangentes	22.4	(601)	(3.149)
Itens que podem ser reclassificados para o resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		(601)	(3.149)
Total do resultado abrangente		123.470	225.183
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital subscrito</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Sobras ou perdas acumuladas</u>	<u>Totais</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.344.759	45.199	3.453	7.748	1.401.159
Ajuste de adoção inicial aplicação Resolução CMN 4966/21	4	-	-	-	145	145
Movimentação do capital						
Aumento de capital com sobras		6.000	-	-	(6.000)	-
Aumento de capital em espécie		147.296	-	-	-	147.296
Devolução de cotas a pagar		(83.350)	-	-	(10.732)	(94.082)
Remuneração do capital - integralizado	29	195.569	-	-	(195.569)	-
Destinação de sobras do exercício						
Destinação a reserva legal	22.5	-	2.259	-	(2.259)	-
Destinação de sobras 2025 para Fates	22.5	-	-	-	(2.921)	(2.921)
Sobra do exercício		-	-	-	228.332	228.332
Reversão de Fates		-	-	-	2.209	2.209
Destinação de sobras 2024 para Fates		-	-	-	(1.748)	(1.748)
Ajuste de avaliação patrimonial						
Ajuste TVM em controlada	13.1	-	-	(3.149)	-	(3.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.610.274	47.458	303	19.205	1.677.241
Saldos em 30 de junho de 2025		1.447.518	45.199	905	41.474	1.535.096
Movimentação do capital						
Aumento de capital em espécie		50.537	-	-	-	50.537
Devolução de cotas a pagar		(83.350)	-	-	(10.732)	(94.082)
Remuneração do capital integralizado	29	195.569	-	-	(132.638)	62.931
Destinação de sobras do exercício						
Destinação a reserva legal	22.5	-	2.259	-	(2.259)	-
Destinação de sobras 2025 para Fates	22.5	-	-	-	(2.921)	(2.921)
Sobra do exercício		-	-	-	124.071	124.071
Reversão de Fates		-	-	-	2.209	2.209
Ajuste de avaliação patrimonial						
Ajuste TVM em controlada	13.1	-	-	(601)	-	(601)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.610.274	47.458	303	19.205	1.677.241

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.
Em milhares de reais

	2º semestre 2025	31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes da tributação e da participação no resultado	125.173	229.932
Ajustes de:	(6.812)	(66.158)
Provisão para participação no resultado	(931)	(1.411)
Provisão/reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.749)	(1.412)
Provisão para passivos contingentes	4.032	7.160
Equivalência patrimonial	(11.184)	(78.212)
Baixa de imobilizado	16	25
Depreciação e amortização	4.004	7.691
Varição nos ativos e passivos	(5.522)	(111.286)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.974.389	3.342.008
Títulos e valores mobiliários	(7.636.832)	(7.775.326)
Relações interfinanceiras e interdependências	1.130.685	3.354.840
Operações de crédito	39.944	61.623
Outros créditos e outros valores e bens	(16.649)	(28.344)
Depósito a prazo - RDC	182.402	184.385
Obrigações por empréstimos e repasses	156.871	300.020
Outras obrigações	163.665	449.507
Caixa aplicado/originado em operações	112.840	52.488
Imposto de renda e contribuição social pagos	(172)	(189)
Caixa líquido aplicado/originado em atividades operacionais	112.668	52.299
Fluxo de caixa das atividades de caixa de investimentos		
Aumento de capital em controladas e coligadas	(111.365)	(194.930)
Aquisições de imobilizado de uso	(573)	(4.061)
Sobras e dividendos recebidos	15.338	95.975
Caixa líquido aplicado/originado em atividades de investimentos	(96.600)	(103.016)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	50.537	147.296
Devolução de cotas partes	(94.082)	(94.082)
Distribuição de sobras	(2.921)	(4.669)
Fates	2.209	2.209
Caixa líquido aplicado/originado em atividades de financiamentos	(44.257)	50.754
Aumento/Redução do caixa e equivalente de caixa	(28.189)	37
Caixa e aplicações interfinanceiras no início do semestre	28.310	84
Caixa e aplicações interfinanceiras no fim do semestre	121	121

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas (“Instituição”) é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, a Instituição coordena as ações do Sicoob Sistema Crediminas, formado por 68 cooperativas singulares a ela filiadas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares, sendo sediada à Avenida Del Rey, nº 111, Torre B – 7º andar - Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP 30.775-240.

A Instituição tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

No cumprimento dos seus serviços, as despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas e são distribuídas baseado nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Central para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira, mediante convênio próprio. Em 31 de dezembro de 2025, quase a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira. O Banco Sicoob, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Sistema Crediminas o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques, outros papéis e o Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas. O Sicoob Sistema Crediminas possui um Fundo Garantidor de Depósitos – Sicoob FGD, que é uma associação civil sem fins lucrativos, constituído pelas filiadas, que objetiva dar liquidez e solvabilidade ao Sistema. O Sicoob FGD, de forma complementar ao Fundo de Proteção do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio, às operações de crédito realizadas pelas Cooperativas Participantes e instituições como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, BDMG, BNDES, Banco Sicoob e outros bancos parceiros e nas hipóteses de descentralização, liquidação e/ou exclusão/eliminação de cooperativas do quadro de filiadas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

A Instituição está atualmente enquadrada na segmentação S3, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.553 de 30/01/2017 e alterações posteriores. Este enquadramento ocorreu em 01/01/2022, que motivou a constituição do Comitê de Auditoria – COAUD, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária de 13/12/2022. Os membros do COAUD foram nomeados em reunião extraordinária do Conselho de Administração em 16/12/2022 e tomaram posse em 01/02/2023.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial da Instituição no valor de R\$699.587 em 31 de dezembro de 2025, não oferece risco tendo em visto o seguinte:

- (i) Aproximadamente 98,54% do ativo não circulante constitui-se de letras financeiras do tesouro e aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Banco Sicoob como contraparte e aplicações consideradas de elevada liquidez; e
- (ii) aproximadamente 98,29 %do passivo circulante é composto por depósitos das cooperativas filiadas – centralização financeira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das projeções financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução CMN nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Instituição, e sua aprovação foi concedida pela Administração em 25/03/2026.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis a esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025, e Resolução BCB nº352/23 estão refletidos nas demonstrações deste semestre/exercício.

c) Moeda funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Instituição. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

Alguns números incluídos nesta demonstração financeira foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS (*International Financial Reporting Standards*) 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

- a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- a.2 - Instrumentos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção;
- a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetiva;
- a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução;
- a.6 - Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- a.7 - Mudança no critério de baixa de ativo financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Além disso:

- O critério de suspensão da apropriação de juros passa a se aplicar a partir do momento em que as operações forem classificadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- O critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo também foi alterado: os ativos passam a ser baixados quando a Cooperativa não tiver mais expectativa de recuperação;
- Foram estabelecidas novas diretrizes para a contabilidade de hedge, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Instituição optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não há contratos de arrendamento mercantil em que é aplicável esta norma.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 2023, atualizadas pelas Instruções Normativas BCB nº 493 e nº 500, de 2024, nº 619 e nº 671, de 2025: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

A Instituição adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários. (Nota 4)

C) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui a Reforma Tributária sobre o consumo, prevendo, entre outras, a substituição gradativa dos tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS e ISSQN) pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Durante o exercício de 2025, as instituições financeiras e cooperativas de crédito permanecem enquadradas no regime específico para serviços financeiros, nos termos das normas complementares em discussão, não havendo, até a presente data, obrigação de adoção antecipada dos novos tributos.

No período, o Sistema Cooperativo realizou análise preliminar dos potenciais efeitos da nova tributação, considerando:

- (i) a manutenção da não incidência sobre atos cooperativos, princípio constitucional preservado;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- (ii) eventuais impactos na tributação de atos não cooperativos e receitas acessórias; e
- (iii) possíveis adequações operacionais e sistêmicas decorrentes da transição aos novos modelos de apuração.

A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

- 1º de janeiro de 2025: Produção de efeitos para alguns artigos específicos (ex: artigos. 35, 58, 60 §3º, 62, 266, entre outros).
- 1º de maio de 2025: Produção de efeitos dos artigos 537 a 540 (quatro meses após a publicação).
- 1º de janeiro de 2026: Produção de efeitos para a maior parte dos dispositivos.
- 1º de janeiro de 2027 a 2033: Produção de efeitos escalonada para dispositivos mais complexos, como os relacionados à transição tributária e à substituição integral de tributos antigos.

Com base nas informações regulatórias disponíveis até 31 de dezembro de 2025, não foram identificados efeitos contábeis relevantes a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício. A cooperativa continuará acompanhando a regulamentação infraconstitucional e os atos normativos futuros que definirão o tratamento específico aplicável às instituições financeiras e ao cooperativismo de crédito, avaliando eventuais impactos contábeis, operacionais e tributários à medida que forem estabelecidos requisitos definitivos.

Resolução CMN nº 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Instituição continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais políticas materiais

3.1 Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a mensuração dos instrumentos financeiros a valor justo, as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades, recursos da Centralização financeira mantidos pela Instituição, e por aplicações interfinanceiras de liquidez, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data da aquisição, São utilizados pela Instituição para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com Nota 5.

3.4 Instrumentos financeiros

I - Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas do Sicoob para administração dos ativos financeiros, incluindo a Instituição. As entidades do Sicoob administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais.

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por Meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- **Custo amortizado - CA:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes - VJORA:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.
- **Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial - VJR:** são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob são categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

- **Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Uma vez definidos os modelos de negócios, não houve alteração deles no semestre apresentado, e, por isto, a Instituição não reclassificou seus ativos e passivos financeiros.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

No exercício findo em 31/12/2025, a Instituição não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

3.6 Método de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. Ela é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro e o seu cálculo inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Instituição optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos juros (*stop accrual*)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n° 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (*stop accrual*) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para perdas

I. Visão Geral

A Instituição realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN n° 4.966/21 e Resolução BCB n° 352/23 para:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Instituição aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem *default*). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é considerado o maior valor de perda entre:

- A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Instituição; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Instituição é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa irrefutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- **Perda dada ao default – LGD:** A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.
- **Exposição ao default – EAD:** É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerada reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

3.10 Efeitos tributários cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para a Instituição não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de perdas acumuladas em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.12 Imobilizado de uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros; e estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 4%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

3.13 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados a uma taxa anual de 20%.

3.14 Depósitos a prazo

Registrados pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) depositados junto à Instituição conforme Resolução CMN nº 4.858/2020, Resolução BCB nº 92/2021 e Instrução Normativa nº 496/2024.

Os valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira.

3.15 Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) depositados junto à Instituição conforme o art. 1º da Resolução CMN nº 5.131/2024 e incluem os encargos e variações monetárias até a data do balanço.

3.16 Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

3.17 Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.18 Outros ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.19 Outros passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.20 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Instituição tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para demandas judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança.

Em caso de depósitos para as demandas judiciais, este é reconhecido contabilmente pelos valores depositados, por ordem judicial ou estratégia da Instituição, com atualização monetária utilizando-se o indexador específico da natureza da causa. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As obrigações legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.21 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL são apurados pela Instituição pelo regime do Lucro Real trimestral e têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista na Lei nº 5.764, de 1971, nos artigos 85 a 88 e 111, e Lei nº 9.430/1996, artigos 1º e 2º, nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% (até setembro de 2025) e 15% (a partir de outubro de 2025), para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do estabelecimento que tenha prestado o serviço ao não associado ou no município onde o serviço foi prestado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.22 Segregação entre circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Nas Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante) e os valores com prazos superiores, no longo prazo (não circulante) apresentados por faixa de vencimento.

3.23 Valor de recuperação de ativos - *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existia indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros da Instituição.

3.24 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Instituição e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam das mesmas contrapartes relacionadas ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

3.25 Resultados recorrentes e não recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, com alterações na Resolução BCB nº 367/2024, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Instituição ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro. A Instituição não apresentou resultado não recorrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

3.26 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Os eventos subsequentes relevantes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025 referem-se à aumento de capital social da Instituição no Sicoob Confederação, em 05 de fevereiro de 2026, no valor de R\$3.491, conforme 140ª Reunião do Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob, realizada em 11/11/2025.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/21.

Descrição	Valor contábil
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	1.401.159
Total ajuste inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	145
Ganho de crédito na reversão de perda esperada para operações de crédito	327
Perda de crédito esperada para demais ativos financeiros	(182)
Patrimônio líquido conforme a Resolução CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	1.401.304

5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, apresentados na demonstração de fluxo de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2025	
	Valor contábil bruto	Saldo líquido
Disponibilidades	121	121
Saldo caixa e equivalente de caixa	121	121

6. Instrumentos financeiros - Aplicações interfinanceiras e título e valores mobiliários

6.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez - custo amortizado	837.802	-	837.802
Aplicações em depósitos interfinanceiros (i)	837.802	-	837.802
Títulos e valores mobiliários - custo amortizado	11.796.716	(605)	11.796.111
Títulos públicos federais (ii)	11.584.074	-	11.584.074
Títulos privados de instituições financeiras (iii)	212.642	(605)	212.037

(i) Referem-se as aplicações (a) em DIPOS nomeadas DI Fomento, que são papéis emitidos pelo Banco Sicoob e possuem taxas de 101,5% do CDI, e (b) um DI, no valor R\$ 797.328 que possui taxa de 109% do CDI.

(ii) Referem-se à LFT's adquiridas de forma definitiva no mercado secundário com taxa média de 100,78% do CDI.

(iii) Referem-se a títulos de renda fixa - Letras financeiras de outras instituições financeiras. A taxa média aplicada é de 107,76% da Selic Over.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

6.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez - VJORA	13.385.631	-	13.385.631
Aplicações em operações compromissadas (i)	1.000.534	-	1.000.534
Demais aplicação em depósitos interfinanceiros (ii)	12.385.098	-	12.385.098

(i) A taxa aplicada é de 100% da Selic Over.

(ii) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 78% e 101% do CDI, sendo que destas operações, no montante de R\$ 790.707 estão vinculadas à liberação de crédito rural

6.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Saldo líquido
Títulos e valores mobiliários - VJR	3.066.858	3.066.858
Títulos para capital complementar de instituições financeira -LFCS (i)	94.573	94.573
Cotas de fundo (ii)	2.887.799	2.887.799
Participações de cooperativas (iii)	84.486	84.486

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

(i) Títulos emitidos pelo Banco Sicoob no mês de abril de 2024 e adquiridos pela Instituição, cujo objetivo é proporcionar a manutenção do enquadramento técnico e limites operacionais, com consequente manutenção de resultado e capacidade operacional daquele Banco, devido, principalmente pelo seu enquadramento, a partir de julho de 2024, no segmento S2. Esta Letra Financeira Subordinada Complementar – LFSC é remunerada a 120% do CDI, tem vencimento perpétuo com opção de recompra do emissor e o resgate antecipado a partir de 5 (cinco) anos decorridos da emissão e com pagamento de juros semestrais, a cada 180 dias contados a partir da emissão.

(ii) Correspondem às quotas da Instituição em fundos de investimento. (Nota 6.5, (iii))

(iii) Referem-se a saldos de participações de cooperativas (Sicoob Confederação, Confebrás, CNAC) em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

6.4 Composição por Faixa de Vencimentos

31/12/2025					
Tipo	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	1.642.064	11.519.822	1.061.547	14.223.433

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Certificado de depósitos interfinanceiros	-	1.642.064	10.519.289	1.061.547	13.222.899
Letras Financeiras do Tesouro compromissadas	-	-	1.000.534	-	1.000.534
Títulos e valores mobiliários	2.887.799	267.109	198.141	11.510.525	14.863.574
Títulos públicos federais - no País	-	242.260	198.141	11.124.791	11.565.193
Títulos privados de instituições Financeiras - no País - não ligadas	-	5.967	-	206.675	212.642
Títulos para capital complementar de instituições financeira - LFCS	-	-	-	94.573	94.573
Cotas de fundos de investimentos	2.887.799	-	-	-	2.887.799
Vinculados à prestação de garantias	-	18.881	-	-	18.881
Participações de cooperativas	-	-	-	84.486	84.486

6.5 Taxas dos títulos e valores mobiliários e composição dos fundos de investimento

	31/12/2025		
	<u>Taxa média (i)</u>	<u>Taxa mínima (i)</u>	<u>Taxa máxima (i)</u>
Letras financeiras do tesouro	100,78%	100,16%	103,60%
Letra financeira subordinada complementar(ii)	120,00%	120,00%	120,00%
Letras financeiras outros bancos	107,76%	105,50%	110,70%
Cotas de fundos de investimentos (iii)		99,20%	103,47%
Títulos dados em garantia (iv)	100,12%		

(i) As taxas informadas estão atreladas ao CDI, exceto as LFT's que estão indexadas pela SELIC.

(ii) Títulos emitidos pelo Banco Sicoob no mês de abril de 2024 e adquiridos pela Instituição, cujo objetivo é proporcionar a manutenção do enquadramento técnico e limites operacionais, com consequente manutenção de resultado e capacidade operacional daquele Banco, devido, principalmente pelo seu enquadramento, a partir de julho de 2024, no segmento S2. Esta Letra Financeira Subordinada Complementar – LFSC é remunerada a 120% do CDI, tem vencimento perpétuo com opção de recompra do emissor e o resgate antecipado a partir de 5 (cinco) anos decorridos da emissão e com pagamento de juros semestrais, a cada 180 dias contados a partir da emissão.

(iii) Correspondem às quotas da Instituição nos seguintes fundos de investimento: “Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” (CNPJ 42.605.189/0001-96), fundo de investimento constituído na forma de condomínio fechado, sendo única cotista; “Minascoop Fundo de Investimento – Renda Fixa – Crédito Privado” (CNPJ 05.923.901/0001-79), constituído sob a forma de condomínio aberto, sendo cotista, juntamente com as entidades a ela ligadas e controladas, ainda, as suas cooperativas associadas, os associados dessas; e “Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa - Crédito Privado” (CNPJ 37.380.811/0001-75), constituído sob a forma de condomínio aberto, sendo a Instituição titular de cotas, além de outras entidades do Sicoob. Os dois últimos fundos são administrados pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o Minas Verde FIDC, administrado pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A seguir, a composição das cotas de fundos de investimento:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Composição das cotas de fundos de investimentos	31/12/2025
Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	122.772
Minascoop Fundo de Investimento – Renda Fixa – Crédito Privado	1.842.844
Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa - Crédito Privado	922.183
	<u>2.887.799</u>

(iv) Esses títulos são Letras Financeiras do Tesouro - LFT dados em garantia de operações de cooperativa filiada junto ao FGcoop - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito. Estas operações foram liquidadas integralmente em 27/12/2025 e suas garantias, liberadas em 06 de janeiro de 2026.

6.6 Composição por tipo de participação

Movimentação	Sicoob Confederação, CNACe Confebrás (i)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>81.522</u>
Aumento de capital	<u>2.743</u>
Sobras recebidas (ii)	<u>221</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>84.486</u>

(i) O percentual de participação no capital social da investida Sicoob Confederação corresponde à 23,27%, na CNAC, 12,84% e Confebrás, 2,37%.

(ii) Este valor corresponde ao resultado da participação no 1º semestre referente a sobras recebidas da CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa. Não houve resultado de participações no 2º semestre findo em 2025.

6.7 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Rendas de títulos de renda fixa	360.473	643.068
Rendas de aplicações em fundos de investimento	207.767	364.891
Lucros com títulos de renda fixa	-	4
(-) Prejuízos com títulos de renda fixa (i)	(5.463)	(10.001)
Total	562.778	997.963

(i) Referem-se a prejuízos apurados em aplicações no Minasverde Fundos de Direitos Creditórios.

6.8. Renda de aplicação interfinanceira de liquidez

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	12.956	19.802
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	1.547.269	2.721.956
Total	1.560.224	2.741.758

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

7. Instrumentos financeiros - Repasses Interfinanceiros

7.1 Composição dos repasses interfinanceiros - Custo amortizado

Abaixo, a composição dos repasses interfinanceiros mensurados ao custo amortizado:

	31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Outros ativos financeiros - custo amortizado	445.466	(72)	445.394
Repasses interfinanceiros - recursos do crédito rural(i)	445.466	(72)	445.394
Outros ativos financeiros - custo amortizado	445.466	(72)	445.394

(i) Os valores registrados nesta rubrica referem-se em sua totalidade a recursos liberados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-Funcafê e repassados às cooperativas singulares.

7.2 Composição dos repasses interfinanceiros por faixa de vencimento

	31/12/2025			
Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Repasses interfinanceiros(i)	20.381	317.519	107.565	445.466

(i) Todos os contratos de repasses interfinanceiros vigentes na data-base 31 de dezembro de 2025 estão adimplentes.

7.3 Concentração dos principais devedores dos repasses interfinanceiros

	31/12/2025	
Descrição		% Carteira total
Maior devedor	98.323	22,07%
10 maiores devedores	382.638	85,90%
50 maiores devedores	445.466	100,00%

7.4 Distribuição dos repasses interfinanceiros por estágios

	31/12/2025		
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Total
Repasses interfinanceiros (i)	443.502	1.964	445.466

(i) Não houve operações no estágio 3.

7.5 Receita com repasses interfinanceiros (crédito rural)

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Rendas de repasses interfinanceiros	23.858	43.087
Total	23.858	43.087

8. Instrumentos financeiros - Operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito

8.1 Composição das operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito - Custo amortizado

Abaixo, a composição da carteira de crédito mensurados ao custo amortizado:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

	31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Operações de crédito - Custo amortizado			
Empréstimos	161.378	(624)	160.754
Total - Operações de crédito	161.378	(624)	160.754

8.2 Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento

	31/12/2025		
Tipo	Até 90	De 91 a 360	Total
Empréstimos(i)	316	161.062	161.378

(i) Todos os contratos de operações de crédito na data-base 31 de dezembro de 2025 estão adimplentes.

8.3 Concentração dos principais devedores das operações de crédito

	31/12/2025	
Descrição		% Carteira total
Maior devedor	84.514	52,37%
10 maiores devedores	161.378	100%

8.4 Concentração das operações de crédito por grupos homogêneos

Para avaliação do risco de crédito e apuração da perda esperada associada ao risco de crédito a Instituição avalia de forma coletiva sua carteira, através da definição de grupos homogêneos de risco.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, não foram segregados grupos homogêneos entre as cooperativas singulares filiadas que realizam operações de crédito na Instituição.

8.5 Distribuição da carteira de crédito classificações em estágios

	31/12/2025	
Descrição		Estágio 1
Empréstimos (i)		161.378
Total		161.378

(i) Não houve operações nos estágios 2 e 3 e não houve movimentação entre os estágios.

8.6 Movimentação da carteira bruta das operações de crédito

A movimentação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios e sua movimentação estão assim compostas:

	Estágio 1(i)	Estágio 2(i)
Saldo Inicial em 01/01/2025	172.884	50.172
(+) Aquisição/apropriação juros	161.062	-
(-) Liquidação	(172.568)	(50.172)
Saldo Final em 31/12/2025	161.378	-

(i) Não houve transferência de estágio no exercício.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

8.7 Consolidação dos estágios

	31/12/2025
Consolidado	Valor Contábil
Saldo Inicial	223.056
(+) Aquisição/apropriação de juros	161.062
(-) Liquidação (parcial e/ou total)	(222.740)
Saldo Final	161.378

8.8 Receita de operações de crédito

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Rendas de empréstimos	11.552	25.067
Recuperação prejuízo operações de crédito (i)	200	200
Total	11.752	25.267

(i) Recebimento de operação baixada para prejuízo originária de associados da Cooperativa de Crédito Rural de Guarda-Mor Ltda., em acordo entre as partes realizado em outubro de 2025.

9. Resumo dos instrumentos financeiros - Ativos

Composição da carteira consolidada por categoria de mensuração

	31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA	13.293.712	(1.301)	13.292.411
Ativos financeiros mensurados ao VJORA	13.385.631	-	13.385.631
Ativos financeiros mensurados ao VJR	3.066.858	-	3.066.858
	29.746.201	(1.301)	29.744.900

10. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

10.1 Distribuição dos instrumentos financeiros por classe e estágios

	31/12/2025		
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Total
Empréstimos (i)	(624)		(624)
Repasse interfinanceiros (i)	(71)	(1)	(72)
Total	(695)	(1)	(696)

(i) Não houve operações classificadas no estágio 3.

A Instituição não apresentou operações renegociadas e reestruturadas no exercício de 2025.

10.2 Movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2025:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

	Estágio 1(i)	Estágio 2(i)	Total
Saldo inicial em 31/12/2024	(792)	(1.644)	(2.436)
(+) Constituição - novas operações e aumento de provisão	(623)	-	(623)
(-) Reversão - total e parcial	791	1.644	2.435
Provisão em 31/12/2025	(624)	-	(624)

(i) Não houve transferência de estágio no semestre e operações classificadas no estágio 3.

10.3 Resultado da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Reversões de provisões para operações de crédito	3.514	5.750
Reversões de provisões de títulos e valores mobiliários	103	172
Reversões de provisões para relações interfinanceiros	83	119
Provisões para operações de crédito	(380)	(3.939)
Provisões para títulos e valores mobiliários	(527)	(595)
Provisões para relações interfinanceiros	(45)	(93)
Total - Resultado das provisões ativas	2.749	1.415
Reversões de provisões para compromissos e créditos a liberar	2	2
Provisões para compromissos e créditos a liberar	(2)	(5)
Total - resultado das provisões passivas (i)	0	(3)
Total (provisões)/reversões	2.749	1.412

(i) Referem-se às provisões/reversões de provisão do limite de crédito disponível às cooperativas filiadas para a concessão de crédito rotativo. Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o valor de limite de crédito corresponde à R\$ 22.240.

10.4 Movimentação de créditos baixados como prejuízo

	31/12/2025
Saldo inicial	911
Valor das operações recuperadas no período	(271)
Saldo Final	641

11. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

	31/12/2025		
Descrição	Circulante	Não circulante	Total
Rendas a receber (i)	23	-	23
Devedores por depósitos em garantia (ii)	-	41.165	41.165
Títulos e créditos a receber (iii)	-	11.039	11.039
Devedores diverso - País (iv)	126	11.039	11.166
(-) Perda esperada associada ao risco de outros ativos (iv)	-	(11.039)	(11.039)
Total	149	52.205	52.354

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- (i) O ativo financeiro registrado nesta rubrica refere-se a valores a receber do Sicoob Minaseg, decorrentes de reembolso de despesas.
- (ii) O ativo financeiro registrado nesta rubrica está detalhado na nota 21;
- (iii) O ativo financeiro registrado na rubrica "Títulos e créditos a receber" refere-se à título com garantia do Sicoob FGD devido à cessão de títulos do Minas Verde FIDC oriundo de cooperativa singular.
- (iv) Na rubrica "Devedores Diversos -País" está registrado valor a receber referente ao título cedido pelo Minas Verde FIDC, oriundos de associados pessoas físicas, que estão em Recuperação Judicial, de cooperativa filiada e constituída a provisão integral para perdas esperadas. Este título tem a garantia do Sicoob Fundo Garantidor de Depósitos do Sistema Crediminas - Sicoob FGD. Foi feita impugnação junto ao administrador judicial para reconhecimento da extraconcursalidade do crédito em questão. Em 29/09/2025, houve apresentação de parecer do administrador judicial opinando pelo acolhimento da impugnação apresentada pela CREDIMINAS pela prática de ato Cooperativo. Diante desta decisão, passaram a ser adotadas as medidas cabíveis para a recuperação do crédito.

12. Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2025, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	
	Total Circulante	
Adiantamentos e antecipações salariais		205
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta		379
Adiantamentos por conta de imobilização		6
Outros tributos a compensar (i)		9.530
Pagamentos a ressarcir (ii)		9.906
Despesas antecipadas (iii)		6.742
Total		26.769

- (i) Os valores desta rubrica referem-se ao imposto de renda retido na fonte de pagamento de juros ao capital recebido do Banco Sicoob S.A. a compensar;
- (ii) Os valores registrados nesta rubrica referem-se, principalmente, ao rateio das despesas de custeio da Instituição, debitado às cooperativas singulares em 15/01/2026, e outros gastos diversos para ressarcimento.
- (iii) Os valores desta rubrica referem-se aos pagamentos prévios à utilização de serviços, como seguros e propaganda e publicidade, pelo prazo de contrato.

13 Investimentos

13.1 Método de equivalência patrimonial:

Descrição	31/12/2025	
	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg
Número de ações/quotas (em unidade)	363.908.728	49.774.362
Patrimônio líquido das investidas	5.974.848	66.728
Lucro líquido do período	919.216	8.595
% de participação no capital social das investidas	14,73%	99,99%
Valor do investimento	881.404	66.721
Resultado da equivalência patrimonial	69.618	8.594
Recebimento de juros ao capital próprio - JCP	63.484	-

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Os investimentos nas empresas coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, quais sejam: (i) Sicoob Minaseg, empresa controlada da Instituição, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; (ii) Banco Sicoob, empresa coligada da Instituição com influência significativa em sua administração, com sede em Brasília, no Distrito Federal, tem como acionistas as entidades do Sicoob, sendo as cooperativas centrais detentoras das ações ordinárias. Ainda, conforme *Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e Acionistas do Banco Sicoob*, cada central tem o direito a um voto nas deliberações das reuniões prévias do Conselho de Administração do banco. Em caso de empate, é considerada aprovada, em caráter definitivo, a deliberação das Centrais que representarem o maior número de ações do capital votante do Banco Sicoob.

13.2 Movimentação dos investimentos

Movimentação	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	715.981	58.127	774.108
Aquisição	194.859	-	194.859
Equivalência patrimonial	69.618	8.594	78.212
Dividendos recebidos	(95.976)	-	(95.976)
Ganho/Perda na participação acionária	71	-	71
Ajuste a valor de mercado (i)	(3.149)	-	(3.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	881.404	66.721	948.126

Movimentação	Banco Sicoob	Minaseg	2º Sem 25 Total
Saldos em 30 de junho de 2025	779.901	61.683	841.584
Aquisição	111.115	-	111.115
Equivalência patrimonial	6.145	5.039	11.184
Dividendos recebidos	(15.406)	-	(15.406)
Ganho/Perda na participação acionária	250	-	250
Ajuste a valor de mercado (i)	(601)	-	(601)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	881.404	66.721	948.126

(i) Refere-se a ajustes decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda em empresa controlada conforme nota 22.4.

14 Imobilizado de uso

O quadro abaixo apresenta um sumário das movimentações financeiras do imobilizado de uso.

Composição	Taxa depreciação	31/12/2025	Aquisições	Baixas	Depreciações	31/12/2024
Terrenos		4.353	-	-	-	4.353
Edificações	4%	24.581	-	-	-	24.581
Instalações	10%	5.512	48	-	-	5.464
Móveis e equipamentos de uso	10%	2.368	20	(20)	-	2.368
Equipamentos processamento de dados	20%	29.338	3.993	(203)	-	25.548
Sistema de segurança	10%	268	-	-	-	268
Sistema de transporte	20%	473	-	-	-	473

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Total de Imobilizado de uso	66.893	4.061	(223)	-	63.055
(-) Depreciação acumulada. imóveis de uso - edificações	(9.023)	-	-	(983)	(8.040)
(-) Depreciação acumulada de instalações	(4.891)	-	-	(547)	(4.344)
(-) Depreciação acumulada sistema de segurança	(234)	-	-	(9)	(225)
(-) Depreciação sistema processamento de dados.	(20.813)	-	195	(5.536)	(15.472)
(-) Depreciação acumulada. móveis e equipamentos de uso	(2.103)	-	4	(224)	(1.883)
(-) Depreciação acumulada veículos	(308)	-	-	(95)	(213)
Total de depreciação de imobilizado de uso	(37.371)	0	199	(7.394)	(30.177)
Total	29.521	4.061	(25)	(7.394)	32.879

A Instituição implantou, a partir de 01/04/2020, o sistema de trabalho "home office", que abrange aproximadamente 69% do quadro de empregados, administradores e estagiários, na data de 31/12/2025. Para tanto, a Instituição cedeu a esses empregados, por meio de contrato de comodato, os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades sem prejuízo da performance operacional.

15 Intangível

O quadro abaixo apresenta um sumário da movimentação do intangível:

Descrição	31/12/2025	Amortizações	31/12/2024
Sistema de processamento de dados (i)	30.459	-	30.459
Marcas e patentes	7	-	7
Total do intangível	30.466	-	30.466
(-) Total da amortização acumulada - sistema processamento de dados	(29.748)	(297)	(29.451)
Total	718	(297)	1.015

16 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Depósitos a prazo

16.1 Composição dos depósitos a prazo:

Descrição	31/12/2025
	Total circulante
Depósitos a prazo	212.636
Total custo amortizado - CA	212.636
Circulante	5.967
Não circulante	206.669

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

16.2 Concentração dos depositantes:

	31/12/2025	
	Valor	% do total
Depósitos a prazo		
Maior depositante	102.393	48,15%
10 maiores depositantes	212.636	100%

16.3 Despesas com captação de depósitos à prazo:

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Despesas de depósitos a prazo	(8.174)	(10.157)
Total	(8.174)	(10.157)

As despesas de captação, no exercício findo em 31/12/2025, corresponde a uma taxa média de 107,76% da Selic Over.

17 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Centralização financeira

17.1 Composição das relações interfinanceiras - centralização financeira:

Descrição	31/12/2025
	Total circulante
Relações interfinanceiras - centralização financeira	27.587.285
Total custo amortizado - CA	27.587.285

17.2 Concentração das relações interfinanceiras - centralização financeira:

	31/12/2025	
	Valor	% do total
Centralização financeira		
Maior depositante	2.163.451	8%
10 maiores depositantes	10.713.110	39%
20 maiores depositantes	16.733.791	61%
40 maiores depositantes	23.708.317	86%
50 maiores depositantes	25.797.439	94%
Total depositantes	27.587.285	100%
Provisão da centralização financeira (i)	345.052	
Total	27.932.337	

(i) Refere-se à provisão da remuneração do mês sobre o saldo da centralização financeira, sendo que este valor foi creditado às cooperativas singulares em 07/01/2026.

17.3 Despesas das relações interfinanceiras - centralização financeira:

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Despesas de centralização financeira	(2.057.261)	(3.632.900)
Total	(2.057.261)	(3.632.900)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

As despesas de depósitos intercooperativos - Centralização financeira, classificados como circulante, com liquidez imediata, no exercício findo em 31/12/2025, corresponde a uma taxa média de 100,72% do CDI. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro que por sua vez geraram receitas no mesmo montante. A centralização financeira é administrada de acordo com a Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira do Sicoob.

18 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Obrigações por empréstimos e repasses

18.1 Obrigações por empréstimos e repasses

Representam recursos captados junto às instituições oficiais e outras instituições, os quais são repassados às suas filiadas (cooperativas singulares).

Instituição	Finalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	31/12/2025		
				Circulante	Não Circulante	Total
Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA – Funcafé	Repassé	5,25%, 7%, 10%, 11%, 13% e 14,50% a.a	até 16/11/2032	680.512	53.878	734.390
				<u>680.512</u>	<u>53.878</u>	<u>734.390</u>

18.2 Despesas com obrigações por empréstimos e repasses

Descrição	2º Sem 25	31/12/2025
Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	(40.245)	(70.954)
Total	(40.245)	(70.954)

19 Outros passivos financeiros

Descrição	Total circulante	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas com créditos a liberar		3
		<u>3</u>

20 Outros passivos

20.1 Outras obrigações

Descrição	Total circulante	31/12/2025
Sociais e Estatutárias		101.871
Provisão para participações nos resultados (i)		2.664
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (ii)		4.827
Gratificações e participações a pagar		299
Cotas de capital a pagar (iii)		94.081
Obrigações por aquisição de bens e direitos		1.134

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Credores diversos - país (iv)	33.781
Total	136.786

(i) Refere-se ao provisionamento de participação nos resultados aos empregados previsto na Lei nº 10.101/2000, conforme acordo coletivo homologado pelo sindicato dos empregados.

(ii) Refere-se aos recursos oriundos do resultado decorrente de atos não cooperativos e no mínimo 5% das sobras líquidas do exercício, conforme previsão estatutária.

(iii) Refere-se a cotas de capital a devolver à cooperativa singular desfilhada em dezembro de 2025.

(iv) Refere-se, basicamente, a uma reserva contábil-financeira do Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV), pertencentes às cooperativas filiadas, para cobertura de danos decorrentes de perdas sofridas com ocorrência de roubos, furtos qualificados, explosão de ATM's, assaltos etc., conforme regulamento próprio de 09/05/2005 e última alteração em 28/03/2024, devidamente registrada em 2º Ofício de Registro de Título e Documentos de Belo Horizonte – MG.

20.2 Obrigações fiscais, correntes e diferidas

	31/12/2025
Descrição	Total circulante
Obrigações fiscais, correntes e diferidas (i)	3.802
Total	3.802

(i) Obrigações fiscais e previdenciárias

21 Provisões, ativos e passivos contingentes e outras obrigações

21.1 Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros

	31/12/2025		
Descrição	Circulante	Não circulante	Total
Provisão para pagamento a efetuar (i)	356.442	-	356.442
Provisão para contingências (ii)	-	41.574	41.574
	356.851	41.574	398.016

(i) Refere-se a obrigações com folha de salários a pagar, despesas administrativas e provisão de pagamento da remuneração dos recursos da centralização financeira às cooperativas filiadas.

(ii) Refere-se principalmente às provisões para contingências tributárias, como PIS, COFINS, e tributo municipal.

21.2 Composição das provisões para contingências

	31/12/2025	
	Provisão para contingências	Depósito judiciais
Pis (i)	11.200	11.108
Cofins (i)	29.264	28.936
Outros tributos (ii)	1.107	1.122
Causas cíveis (iii)	3	-
	41.574	41.165

(i) Ação tributária para discussão da não incidência sobre receita de ato cooperativo na base de cálculo do PIS e COFINS. Ainda, ação para discussão da inexigibilidade do PIS sobre a folha de salários, previstos nas IN's/SRF nºs 145/99, 247/2002, 635/2006, em face da ausência de base legal que a autorize.

(ii) O saldo desta rubrica refere-se à discussão judicial sobre a inexigibilidade do ISSQN sobre os ingressos decorrentes da cláusula de garantia del credere (Atos cooperativos).

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

iii O saldo desta rubrica refere-se a provisão de ação cível pública condenatória a ressarcimento de danos aos investidores/consumidores e a cooperativa filiada à época, que ingressou em processo de liquidação. A ação foi ajuizada em desfavor da Instituição, da cooperativa singular e de sua governança.

As ações que não são provisionadas pela Instituição, são aquelas que nossos assessores jurídicos consideraram o risco de perda como possível ou remota. Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição tem uma ação classificada como possível, no valor de R\$2.021, de natureza trabalhista.

De acordo com as legislações vigentes, as contingências da Instituição estão sujeitas às revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais específicos para os diversos impostos e contribuições existentes.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de contingências passivas são efetuados de acordo com critérios que consideram, entre outras análises, a estimativa de perda.

21.3 Movimentação das contingências

	Pis	Cofins	Outros tributos	Causas cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.642	23.733	1.035	3	34.413
Constituições/reversões	819	3.589	-	-	4.408
Atualizações	739	1.942	72	-	2.753
Baixas/transferência	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.200	29.264	1.107	3	41.574

22 Patrimônio líquido

22.1 Capital social

É representado pelo capital social integralizado das 68 cooperativas filiadas em 31.12.2025, no montante de R\$1.610.274. De acordo com o estatuto social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve aumento de capital no montante de R\$153.296, sendo R\$147.296 em espécie referente a capitalização diretamente pelas Singulares, ocorrida semestralmente, conforme Programa de capitalização na Central aprovado em assembleia geral em 2008; R\$6.000 por incorporação de sobras do exercício anterior, aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 28 de março de 2025. Esses valores estão discriminados na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

22.2 Fundo de reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, conforme inciso I do Artigo 20 do Estatuto Social, apurado sobre as sobras líquidas da provisão de Remuneração sobre o Capital e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES de ato não cooperativo (quando positivo) e é utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo corresponde a R\$47.458.

22.3 Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é constituído pela destinação estatutária de percentual das sobras e pelo Resultado do Ato Não Cooperativo (quando positivo). O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa. No exercício de 2025, a Instituição apresentou Sobras, de modo que houve destinação estatutária para o FATES.

A reversão dos dispêndios de FATES, em cumprimento à Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8, foi registrada antes das destinações legais e estatutárias, para melhor refletir a real disponibilidade dos recursos e está alinhada às melhores práticas contábeis e normativas vigentes.

22.4 Resultados abrangentes

Representado pelo saldo de ajustes de valor patrimonial em 31 de dezembro de 2025 que correspondem a R\$303, conforme requerido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil, efetuado pelo Banco Sicoob (instituição avaliada pelo método de equivalência patrimonial) registrado como outros resultados abrangentes.

A variação destes saldos é decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, em 31 de dezembro de 2025, no montante de (R\$3.149).

22.5 Sobras acumuladas

Das sobras apuradas no exercício de 2024, no montante de R\$7.748, após as destinações obrigatórias, sendo R\$ 6.000 incorporadas às cotas-partes das singulares e R\$1.748, destinadas ao FATES, conforme AGO de 28/03/2025.

Em 01 de janeiro de 2025, foram reconhecidos os ajustes decorrentes da Resolução 4.966/2021, que resultaram em sobras acumuladas no valor de R\$ 145.

Em 31 de dezembro de 2025, foram apuradas sobras de R\$19.205 à disposição da assembleia ordinária a ser realizada em 2026

22.6 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da Instituição e com a Lei 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, as sobras líquidas apuradas terão as destinações devidas, conforme deliberação assemblear.

22.7 Resultado de atos não cooperativos

Conforme artigo 87 da lei 5.764/71, os resultados das cooperativas com não associados são tributados e levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme abaixo:

Demonstrativo	2º semestre 2025	31/12/2025
Receita de prestação de serviços (i)	1.162	1.238
Despesas de atos não cooperativos (ii)	(261.531)	(261.535)
Despesas tributáveis proporcionais às receitas de atos não cooperativos	(1.484)	(1.486)
Resultado operacional	(261.853)	(261.783)
Resultado não operacional	250	269
Lucro/prejuízo tributável antes IRPJ e CSLL	(261.603)	(261.514)
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(103)	(112)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(68)	(77)

(i) A receita de prestação de serviços classificada como ato não cooperativo é oriunda, principalmente, de comissões recebidas do Banco Sicoob e Sicoob Administradora de Consórcio, que conforme legislação, essa receita integra a base de cálculo dos tributos e o resultado é transferido para o FATES em 31 de dezembro de cada ano.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(ii) Valores de despesas de atos não cooperativos, principalmente, da remuneração sobre o capital pago às singulares em 31/12/2025, dedutível na apuração do Lucro Real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

23 Despesas de pessoal

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Despesas de honorários - diretoria e conselho de administração	(1.921)	(3.811)
Despesas de pessoal - benefícios	(3.265)	(6.319)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(4.655)	(9.025)
Despesas de pessoal - proventos	(12.621)	(24.483)
Despesas de pessoal - treinamento	-	(76)
Despesas de remuneração de estagiários	(80)	(186)
Total	(22.542)	(43.900)

24 Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Despesas de água, energia e gás	(212)	(397)
Despesas de aluguéis	(11)	(16)
Despesas de comunicações	(184)	(353)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(518)	(966)
Despesas de material	(40)	(71)
Despesas de processamento de dados	(2.014)	(4.130)
Despesas de promoções e relações públicas	(3.866)	(5.290)
Despesas de propaganda e publicidade	(4.094)	(8.548)
Despesas de seguros	(68)	(135)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1.118)	(2.121)
Despesas de serviços de terceiros	(585)	(1.117)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(2)	(3)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.099)	(2.068)
Despesas de transporte	(41)	(81)
Despesas de viagem no País	(419)	(715)
Despesas de amortização	(132)	(297)
Despesas de depreciação	(3.871)	(7.394)
Despesas de rateio despesas do Sicoob	(1.313)	(2.585)
Despesas Centro de Serviços Compartilhados CCS	(66)	(131)
Outras despesas administrativas	(599)	(1.251)
Total	(20.249)	(37.671)

25 Outras receitas/ingressos operacionais

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Recuperação de encargos e despesas	2.659	6.046
Atualização de depósitos Judiciais	1.554	2.753
Rateio/alocação dos custos da Central(i)	41.440	75.386
Deduções e abatimentos	34	60
Distribuição de sobras da CNAC	-	221
Outras receitas operacionais	463	4.219
Juros sobre o capital próprio recebidos do Banco Sicoob	63.484	63.484

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

109.633

152.169

(i) O rateio refere-se ao custo administrativo da Instituição, ressarcido pelas cooperativas filiadas por meio de critérios previamente definidos e aprovados em assembleia e alocação refere-se aos custos dos serviços das cooperativas filiadas conforme demandas delas.

26 Outras despesas/dispêndios operacionais

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.775)	(2.209)
Outras despesas e dispêndios operacionais (i)	(2.379)	(4.406)
Total	(4.154)	(6.615)

(i) Refere-se principalmente às contribuições ao Sicoob FGD e repasse da remuneração de aplicações financeiras ao FRV.

27 Despesas/dispêndios de provisão

Descrição	2º semestre 2025	31/12/2025
Despesa com provisões para outras contingências (i)	(4.032)	(7.173)
Total	(4.032)	(7.173)

(i) refere-se principalmente às atualizações monetárias das contingências tributárias da Instituição.

28 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente 31 de dezembro de 2025.

29 Remuneração do capital social

Descrição	31/12/2025
Despesa com remuneração do capital social (i)	(206.301)
Total	(206.301)

(i) Para a apuração da remuneração foi considerado o percentual de 100% da SELIC em 31/12/2025.

30 Transações com partes relacionadas

30.1 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da Administração inclui os membros o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, conforme Resolução CMN nº 4.818/2020 e Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários, benefícios e aos respectivos encargos sociais, no semestre findo em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstração abaixo, deliberado em Assembleia Geral Ordinária, e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras e perdas.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Descrição	31/12/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(3.279)
Encargos sociais	(972)
Benefícios	(532)
Total	(4.783)

30.2 Operações com entidades relacionadas

Banco Sicoob e Sicoob DTVM

Transação	31/12/2025	
	Banco Sicoob	Sicoob DTVM
Ativos		
Depósitos bancários	119	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.223.433	-
Títulos e valores mobiliários	14.527.555	-
Receitas		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.741.758	-
Títulos e valores mobiliários	971.840	-
Despesas		
Administração da carteira de títulos e valores mobiliários	-	372
Custódia de títulos e valores mobiliários	489	-

30.3 Cooperativas Singulares

	Nota	Ativo/Passivo	Receitas / Despesas
		31/12/2025	31/12/2025
Ativos			
Operações de crédito	8.1 e 8.8	160.754	25.067
Repasse interfinanceiros	7.1 e 7.5	445.394	43.087
Valores a receber de rateio/alocação filiadas		7.822	75.386
Outros valores a receber		1.122	-
Passivos			
Depósito a prazo	16.1 e	212.636	(10.157)
Centralização financeira	17.1	27.587.285	(3.632.900)
Patrimônio líquido			
Capital social		1.610.274	-

30.4 Sicoob Minaseg e Sicoob Confederação

A Instituição remunera os serviços prestados pelo Sicoob Minaseg, em função do assessoramento técnico operacional relativo ao Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV) e pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links, estrutura organizacional e de gerenciamento de riscos, entre outros, conforme abaixo:

	31/12/2025
	Despesa
Sicoob Minaseg FRV	(446)
Sicoob Confederação	(2.837)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

31 Índice da Basileia

A Instituição deve manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir os limites regulamentares:

Base de cálculo	31/12/2025
Patrimônio de referência nível I	840.860
Capital principal – CP	840.860
Patrimônio líquido	1.677.241
Patrimônio de referência nível II	-
Patrimônio de referência (a)	840.860
Risco de crédito	4.350.457
Risco de mercado	-
Risco operacional	317.974
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b)	4.668.432
PR mínimo para RWA	373.475
Margem do capital principal	630.781
Margem de PR nível I	560.755
Margem do PR	467.386
Índice basileia III (a/b)	16,89%
Risco <i>banking</i> (RBAN)	32.369
Margem PR (RWA+ Rban)	435.017
Imobilizado para cálculo do limite	11,45%

O patrimônio líquido da Instituição apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia III de 16,89%, em 31 de dezembro de 2025.

32 Benefícios a empregados

A Instituição é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ. Em 31 de dezembro de 2025, a Sicoob Previ contava com 96 participantes ativos vinculadas à Instituição empregadora dos mesmos, cuja contribuição da empregadora no exercício de 2025 totalizou R\$308.

A Instituição não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo.

33 Gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

33.2 Risco de crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Riscos de mercado e variação das taxas de juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (*commodities*).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

33.4 Risco de liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos social, ambiental e climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)*, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos fundamentais nas relações de negócios e para todas as pessoas, observando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos físicos e de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais internos, observando a combinação de setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargos ambientais, possibilitando a análise de associados com predisposição aos riscos desta natureza, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica. O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

33.6 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob*.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliarem e controlarem as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

incurridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

33.7 Gestão de continuidade de negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos *Planos de Continuidade de Negócios* para validar a sua efetividade.

33.8 Risco cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na *Política Institucional de Risco Cibernético* e no *Manual de Risco Cibernético*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que preveem procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

33.9 Risco de conformidade

A conformidade (*compliance*) objetiva assegurar que a instituição esteja em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perdas financeiras ou de impactos a imagem e reputação.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Para tal, são avaliados o compromisso dos conselheiros, diretores, gestores e empregados com a competência e a integridade; os valores éticos dos gestores e empregados; a adequação da estrutura organizacional de forma a garantir que as atividades sejam planejadas, executadas, controladas e monitoradas para alcançar os objetivos estatutários de cada entidade, observando a segregação de função e adequação dos processos de comunicação, assegurando aos conselheiros, diretores, gestores e empregados o conhecimento dos principais riscos da entidade e dos procedimentos de tratamento adotados.

33.10 Risco de estratégia

O gerenciamento de risco de estratégia compreende o estabelecimento de diretrizes que buscam preservar e aumentar o valor do Sicoob, através de um modelo organizacional que promova o alcance de resultados econômicos, financeiros e sociais. O monitoramento do risco de estratégia é realizado conforme premissas estabelecidas no *Pacto Sistêmico de Estratégia* da Instituição para o ciclo 2024/2027.

33.11 Risco de imagem

O risco de imagem está associado à forma como uma instituição é percebida pelo público em geral, logo, para se construir e manter uma ótima reputação é necessário que o público tenha confiança na marca ou no negócio desenvolvido pela entidade.

34 Seguros contratados – não auditado

A Instituição adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Composição dos órgãos da administração

Conselho de Administração

João Batista Bartoli Noronha – Presidente
Artur José de Andrade - Conselheiro
Carlos Maurício Mascarenhas Mota – Conselheiro
Erivelton Laudimar de Oliveira – Conselheiro
Francisco Costa Junior – Conselheiro
Leonardo Lima Diogo – Conselheiro
Luciano de Oliveira Cunha – Conselheiro
Reginaldo Dias Machado – Conselheiro

Diretoria Executiva

Elson Rocha Justino - Diretor Superintendente
Jésus Ferreira de Carvalho - Diretor Superintendente
Wagner Luiz Silva - Diretor Superintendente

Gerência de Controladoria

Fabiana Cristina da Silva - Gerente
Contadora responsável CRC-MG-068.606/O-6

DADOS INSTITUCIONAIS

Denominação social: Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas
CNPJ: 25.683.434/0001-64
Data de constituição: 21 de julho de 1988
Início das atividades: agosto de 1988
Registro na JUCEMG: 3140000377-1-64-06/3/1989
Registro na OCEMG: 689-06/06/1989
Endereço: Av. Del Rey, 111 - Torre B - Caparaó CEP 30775-240 - Belo Horizonte - MG (31) 3270-7600
comunicacao@sicoobcrediminas.com.br - sicoobcrediminas.com.br

- EXPEDIENTE

SUPERVISÃO GERAL

Sicoob Central Crediminas Ltda.

PRODUÇÃO

Coordenação de Comunicação e Marketing

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Beatriz Maciel de Faria Freitas - MG-18.503

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 908CF451-D7C2-4C33-9D40-D227366F7ABD
 Assunto: Docusign: Sicoob Crediminas - Demonstrações Financeiras de 31.12.2025.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 66
 Assinar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Cairo Rosa
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 cairo.rosa@pwc.com
 Endereço IP: 134.238.159.42

Rastreamento de registros

Status: Original 25 de março de 2026 11:50	Portador: Cairo Rosa cairo.rosa@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 25 de março de 2026 13:39	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ricardo Barth de Freitas
 ricardo.freitas@pwc.com
 Sócio de Auditoria
 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SyngularID Multipla
 Assunto: CN=Ricardo Barth de Freitas:28107353870

Assinatura

DocuSigned by:

 Ricardo Barth de Freitas
 7C4D818B9A11480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 134.238.159.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 25 de março de 2026 | 11:53
 Visualizado: 25 de março de 2026 | 13:38
 Assinado: 25 de março de 2026 | 13:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Cairo Rosa cairo.rosa@pwc.com Manager</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 25 de março de 2026 13:39 Visualizado: 25 de março de 2026 13:39 Assinado: 25 de março de 2026 13:39</p>
<p>Gabrielle Cardoso gabrielle.cardoso@pwc.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 25 de março de 2026 11:53 Visualizado: 25 de março de 2026 12:14</p>
<p>Karoline Lima karoline.l.lima@pwc.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 25 de março de 2026 11:53</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de março de 2026 11:53
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de março de 2026 13:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de março de 2026 13:39
Concluído	Segurança verificada	25 de março de 2026 13:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria – COAUD Segundo semestre de 2025

Apresentação:

O Comitê de Auditoria do Sicoob Central Crediminas tem sua composição, regras de funcionamento e atribuições definidas na Resolução 4.910/2020, no Estatuto Social e seu Regimento Interno aprovado na 387ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/11/2022. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram posse em 01/02/2023, após ter seus nomes aprovados pelo Banco Central do Brasil por despacho no dia 18/01/2023, conforme Ofício nº 1.091/2023-BCB/Deorf/GTBHO, processo 0000222403.

O Regimento Interno foi atualizado na reunião 430ª do Conselho de Administração, realizada em 19/12/2025 e encontra-se publicado na Intranet da Instituição.

A finalidade do Comitê de Auditoria é a de assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se relativamente ao Sicoob Central Crediminas, conforme atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Dentre suas atribuições temos **i.** revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente; **ii.** avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos (efetividade dos sistemas de controles internos e gerenciamento do risco operacional); **iii.** avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; **iv.** recomendar à Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **v.** recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sua remuneração e substituição caso necessário; **vi.** reunir-se periodicamente com a Diretoria Executiva, a auditoria independente, a auditoria interna e Conselho de Administração; **vii.** monitorar e avaliar a independência do auditor independente; e **viii.** estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos.

A auditoria interna é realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS, conforme cronograma e planejamento estabelecido por aquela entidade, com foco nos principais riscos a que o Sicoob Central Crediminas está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

Atividades do Período:

Realizou-se reuniões com representantes da Administração, das Auditorias Cooperativa e Independente além de entre os membros do Comitê em que foram abordados os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, auditoria cooperativa, distribuição de sobras e remuneração sobre o capital social, exposições de risco e contabilidade.

Não foi reportado a este Comitê a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

Confirmamos nas informações reportadas a este comitê que não existe divergências entre a administração, os auditores independentes e este comitê de auditoria em relação às Demonstrações financeiras do Sicoob Central Crediminas.

Conclusão:

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de auditoria concluiu que:

- a Auditoria Interna realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade;
- a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda atua com efetividade e independência nos trabalhos de auditoria independente e cooperativa;
- os sistemas de controles internos são adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são monitorados nos trabalhos da diretoria de gestão de riscos com três áreas técnicas subordinadas, gerência jurídica, gerência de riscos e controles e gerência de tecnologia. Independentemente, a Administração deve atentar-se permanentemente para o aperfeiçoamento e atualização dos sistemas de controles internos de modo a mitigar riscos e garantir sua perenidade;
- os limites técnicos obrigatórios estavam enquadrados no semestre avaliado, devendo a administração permanecer monitorando os enquadramentos, principalmente na gestão dos recursos da centralização financeira, que impactam nos Índices de Basileia e de Liquidez do Sicoob Central Crediminas;
- a gestão de riscos pela administração vem atuando adequadamente na manutenção do apetite ao risco adequado à RAS - "Declaração de Apetite por Riscos" do Sicoob Central Crediminas; e
- as demonstrações contábeis de 31/12/2025 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Sicoob Central Crediminas naquela data.

Os subscritores concordam que o presente documento será assinado por meios eletrônicos dos quais se verifica a autoria mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como aceitam e concordam que a assinatura eletrônica terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

SUBSCRITORES	CARGO
Francisco Costa Júnior	Membro Efetivo Coordenador
Erivelton Laudimar de Oliveira	Membro Efetivo

SUBSCRITORES	CARGO
Humberto Bispo da Silva	Membro Qualificado

05 01 RELATÓRIO COAUD 1225 RESUMO Revisado pdf

Código do documento 1c22e90f-6c25-4ee4-8fcc-263019d738d5



Assinaturas



Francisco Costa Júnior
francisco.junior@sicoobcredivale.com.br
Assinou



Erivelton Laudimar de Oliveira
erivelton.oliveira@sicoobcentrosulmineiro.com.br
Assinou



Humberto Bispo da Silva
humberto.silva@sicoobcrediminas.com.br
Assinou



Eventos do documento

18 Mar 2026, 18:06:32

Documento 1c22e90f-6c25-4ee4-8fcc-263019d738d5 **criado** por JULIA MARIA SOARES FERREIRA (4dec7b5d-b586-410c-889b-af9396e43cc9). Email:julia.ferreira@sicoobcrediminas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-18T18:06:32-03:00

18 Mar 2026, 18:08:07

Assinaturas **iniciadas** por JULIA MARIA SOARES FERREIRA (4dec7b5d-b586-410c-889b-af9396e43cc9). Email:julia.ferreira@sicoobcrediminas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-18T18:08:07-03:00

19 Mar 2026, 09:00:17

HUMBERTO BISPO DA SILVA **Assinou** (f6ca7fca-6ca5-4fcb-9f99-710c5892fe0c) - Email:humberto.silva@sicoobcrediminas.com.br - IP: 200.251.206.135 (200.251.206.135 porta: 63266) - Documento de identificação informado: 298.035.866-53 - DATE_ATOM: 2026-03-19T09:00:17-03:00

19 Mar 2026, 09:05:06

ERIVELTON LAUDIMAR DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: erivelton.oliveira@sicoobcentrosulmineiro.com.br - IP: 187.108.85.136 (187-108-85-136.conqnet.com.br porta: 9370) - Documento de identificação informado: 033.079.576-78 - DATE_ATOM: 2026-03-19T09:05:06-03:00

23 Mar 2026, 09:39:04

FRANCISCO COSTA JÚNIOR **Assinou** - Email: francisco.junior@sicoobcredivale.com.br - IP: 186.215.103.99 (corporativo.static.gvt.net.br porta: 62478) - Documento de identificação informado: 027.472.096-52 - DATE_ATOM: 2026-03-23T09:39:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):62d4f7b2ce9dc77ca29dfd37995b3f639e7baab76ff3414df3ad88f687ca11ec

(SHA512):bcc2138f0601873987e17c6564cc7b4f4963892575ad22105fbc222d8006acf6b3176a2fb7d6b1aa893a2b950b21b652bc16e291f2731e8cae225123e46a9ab3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
